

### EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020

A Prefeitura Municipal de Cocal – Estado do Piauí, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, móveis e utensílios para atender o Hospital Estadual Joaquim Vieira de Brito de Cocal - PI, que será regida pela Lei federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as condições estabelecidas neste ato convocatório e seus anexos.

#### RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

LOCAL: AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SITUADA NA RUA DOMINGOS MACHADO, 575, BAIRRO SÃO PEDRO, COCAL - PI, 64235-000.

Sessão Pública do Pregão: Dia 03 de Setembro de 2020.

HORA: 09:00 Horas.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL, NO ENDEREÇO Á PRAÇA DA MATRIZ, 177, CENTRO, FONE (86)33621013, COCAL-PIAUÍ.

#### 2 - DO OBJETO

- 2.1. A presente licitação objetiva a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, móveis e utensílios para atender o Hospital Estadual Joaquim Vieira de Brito de Cocal.
- 2.2. Nenhuma pessoa física ou jurídica, ainda que credenciada por procuração legal, não poderá representar mais de uma Licitante.
- 2.3. Integram este Edital todos os seus Anexos.

#### 3 - DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar do certame todos os interessados, pessoas jurídicas pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, conforme cada caso, que preencherem as condições de credenciamento e habilitação, disposto neste Edital.
- 3.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do procedimento, interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:
- a) Empresas que se encontre em processo falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem e nem sejam estabelecidas no Estado, nem aquelas que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer órgão ou ente integrante da Administração.



E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

- b) Empresas cujos sócios, diretores, representantes legais e/ou responsáveis técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, sejam funcionários, conselheiros, inspetores, diretores, empregados ou ocupantes de cargos comissionados no Estado do Piauí.
- c) Empresas em regime consórcio e/ou sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.
- d) Pessoa física, mesmo que em grupo.
- 3.3 No ato do credenciamento será realizado Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica através do site do Tribunal de Contas da União, sito <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a>, podendo a mesma ser apresentada pela empresa, para agilidade do processo as empresas poderão fazer a consulta e imprimir a certidão e anexar ao documento de credenciamento.
- 3.4 Pela simples participação nesta licitação a Empresa estará aceitando todas as condições estabelecidas no Edital;

#### 4 - DO PRECO

- 4.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ou inferior ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento em até 30 (trinta) dias, conforme fornecimento, a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.
- 4.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta licitação.
- 4.3. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do contrato, admitida revisão quando houver desequilíbrio da equação econômico financeiro inicial da ata, nos termos da legislação que rege a matéria.
- 4.4. O reajustamento dos preços somente será possível se autorizado por alteração das normas federais pertinentes à política econômica.

#### 5 – DA VALIDADE DO CONTRATO

- 5.1. O contrato formalizado entre a Prefeitura Municipal de Cocal e a empresa vencedora no presente certame, terá validade até 31 de Dezembro de 2020, a partir da data de sua assinatura e publicação, podendo ser prorrogada.
- 5.2. Será admitida a prorrogação da vigência do contrato nos termos do art. 57, § 4°, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa e a contratada aceite a prorrogação.

#### 6 - DO CREDENCIAMENTO

- **6.1 –** Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) tratando-se de <u>representante legal</u>: o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência da investidura;
- b) tratando-se de <u>procurador</u>: a procuração por instrumento público ou particular (desde que reconhecido firma), da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.



E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

- **6.2** Os licitantes entregarão a pregoeira a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.
- **6.3** O representante legal e/ou procurador deverá identificar-se exibindo cópia do documento oficial de identificação que contenha foto, acompanhado da original para conferência.
- **6.4** Será admitido apenas 01(um) representante para cada licitante credenciada, e cada representante só poderá representar uma empresa, preservada a opção por um ou mais laboratórios, podendo o mesmo ser substituído para efeito de participação na Sessão, desde que conste da Procuração, inclusive, com os mesmos poderes.
- **6.5** Os interessados ou seus representantes apresentarão <u>declaração</u>, <u>fora dos envelopes</u>, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se sua abertura em conformidade com o estabelecido na sessão.
- **6.6** A não apresentação do documento de credenciamento não será motivo para a desclassificação ou inabilitação do licitante. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pelo licitante durante os trabalhos.
- **6.7** Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos envelopes nº 01 e nº 02, não cabe a desistência da proposta.
- 6.8 Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.
- **6.9 -** Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe do Pregão e juntados ao processo licitatório.
- **6.10 -** O credenciamento é a condição obrigatória para formulação de lances e praticar todos os atos neste Pregão (artigo 4°, inciso VI, da Lei n.º 10.520/2002).

### 7 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

- **7.1** A <u>declaração</u> de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverá ser apresentada <u>fora</u> <u>dos Envelopes</u> nos 01 e 02. Os casos omissos serão decididos pela Pregoeira no momento da sessão, com registro da ocorrência em ata.
- **7.1.1** A declaração acima referida deverá ser subscrita pelo representante legal ou pelo procurador caso este tenha outorga para tal.
- **7.1.2.** Caso o licitante credenciado não apresente a declaração acima referida, poderá firmá-la na própria sessão ou fazê-la oralmente sendo registrada em ata.
- **7.2** A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE- Nº 01 PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL - PI OBJETO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

**EMPRESA:** 

DATA E HORARIO DA ABERTURA



E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

#### **ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL - PI

**OBJETO:** 

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

**EMPRESA**:

DATA E HORARIO DA ABERTURA:

- **7.3** A proposta <u>comercial</u> deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, preferencialmente com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, legalmente habilitado.
- **7.4** Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio, por ela designado.

#### 8 – DO ENVELOPE "A" PROPOSTA DE PREÇOS

- 8.1. O Envelope "A" PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter a Proposta de Preços do licitante.
- 8.1.1. A proposta deverá ser apresentada datilografada/digitada, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, conforme especificações do **Anexo I**, contendo o seguinte:
- 8.1.1.1. nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual/municipal;
- 8.1.1.2. número do Pregão;
- 8.1.1.3. descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital.
- 8.1.1.4. preço unitário por item e total, em moeda corrente nacional, com até duas casas após a vírgula, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação do objeto da presente licitação;
- 8.2. O prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias.
- 8.3. Não será admitida cotação superior à prevista neste Edital.
- 8.4. Não serão admitidas ofertas com quantitativos inferiores.
- 8.5. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.
- 8.6. A Contratada ficará obrigada a fazer a prestação do serviço quando requisitada, imediatamente à partir do recebimento da Ordem de Servico/Fornecimento:
- 8.7. Se na proposta a especificação estiver incompleta, esta será considerada igual à exigida no presente Edital, obrigando-se o proponente a prestar os fornecimentos que atenda às condições do Anexo I.
- 8.8. Caso o prazo de que trata o item 8.2 não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.
- 8.9. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do objeto ofertado ou qualquer condição que importe modificação



E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais.

#### 9 - ENVELOPE B "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

#### 9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 9.1.1. Para Empresa Individual: Registro Comercial;
- 9.1.2. Para Sociedade Comercial: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados, de eleição de seus administradores, em exercício:
- 9.1.3. Para Sociedade por Ações: Inscrição do ato constitutivo e alterações, acompanhado de documentos:
- 9.1.4. Para Sociedade Civil: Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- 9.1.5. Para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### 9.2 - REGULARIDADE FISCAL

A documentação relativa à Regularidade Fiscal consistirá em:

- 9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 9.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União.
- 9.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, do domicilio ou sede do licitante.
- 9.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- 9.2.6. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei - Certidão Negativa de Débito - CND.
- 9.2.7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista CNDT.

#### 9.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- 9.3.1. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, do último exercício social, exigíveis na forma da lei, assinados pelo contador e representante da empresa, que comprovem a boa e regular situação financeira da empresa. Admite-se a apresentação de Balanço de Abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro;
- 9.3.1.1. No caso de empresa constituída no mesmo exercício financeiro, a exigência do item anterior será atendida mediante apresentação dos balancetes de constituição e do mês anterior ao da data fixada para realização do Pregão.



E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

- 9.3.1.2. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes do Simples nacional, para atendimento do item 9.3.1, deverão apresentar qualquer um dos documentos idôneos a seguir relacionados, que possibilitem a comprovação da qualificação econômico-financeira: cópia da declaração única e simplificada de informações socioeconômicas e fiscais ou cópia do livro-caixa com o registro de escrituração da movimentação financeira e bancária, nos termos do art.25 e 26, § 2º da Lei Complementar nº123/06.
- 9.3.2. Certidão Negativa de Concordata e Falência, emitida a menos de 90 dias da data de abertura do procedimento licitatório.
- 9.3.3. Comprovações de Patrimônio Líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício:

#### 9.4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- 9.4.1. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme anexo IV do presente Edital.
- 9.4.2. Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos (inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal), conforme anexo V do presente Edital.
- 9.4.3. Atestado de capacidade técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou fornecimento semelhante ao do objeto licitado.

#### 9.5. - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- 9.5.1. Será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens 9.1 a 9.4 e seus subitens.
- 9.5.1.1. O licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não cumpri-los, será inabilitado e estará **sujeito às penalidades previstas no Item 11 deste Edital.**
- 9.6. Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação prevista no item 10.18, bem como das hipóteses elencadas na Lei Complementar n.º 123/2006, a qual será devidamente analisada pela Comissão.
- 9.6.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 9.6.2. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 9.6.3. A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referente à filial:
- 9.6.4. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;
- 9.6.5. O não cumprimento dos requisitos de habilitação.
- 9.7. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou, excepcionalmente, pela pregoeira ou um dos membros da equipe de apoio, ou por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraídos via *internet*.



E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

- 9.7.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 9.7.2. Os documentos poderão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por item da habilitação, de modo a facilitar sua análise.
- 9.8. A pequena ou micro empresa deverá apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal, mesmo que contenha alguma restrição ou esteja com a validade vencida e, caso seja declarada vencedora, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para saneamento do defeito.

#### 10 - DO PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO

- 10.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 10.2. Após os respectivos credenciamentos, os licitantes entregarão a Pregoeira a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, devidamente preenchida e assinada, de acordo com o estabelecido no Anexo III do Edital, e em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- 10.3. Iniciada a abertura do primeiro envelope das propostas, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- 10.4. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- 10.5. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
- 10.6. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
- 10.7. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas na alínea "a", a pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- c) no caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 10.8. Para efeito de seleção será considerado o preço por lote, caso haja erro em um dos itens o mesmo será cancelado do lote, não inviabilizando o lote inteiro.
- 10.9. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.



- 10.10. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 10.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, com diferença de no mínimo dois dígitos do lance anterior.
- 10.12. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 10.13. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
- 10.14. A pequena ou micro empresa melhor classificada, dentro do intervalo percentual de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, será convocada a, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, apresentar nova proposta.
- 10.15.A pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 10.16. Após a negociação, se houver, a pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 10.17. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.
- 10.18. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
- 10.19. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão.
- 10.20. A verificação será certificada pela pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 10.21. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 10.22. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
- 10.23. A adjudicação será realizada por lote.
- 10.24. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalíssimas, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta aceita, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos.
- 10.25. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes que, ao final, será assinada pela pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes presentes.
- 10.26. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a proposta será desclassificada.



E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

#### 11. DAS PENALIDADES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 11.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Pregão, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, e também aplicar-se-ão as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:
- 11.1.1. Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente, até o 2° (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do objeto licitado;
- 11.1.2. Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitarse-á a multa nos seguintes termos:
- 1 multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total do Contrato ou da Nota de Empenho, conforme o caso e correção diária conforme abaixo:
- a) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
- b) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no item anterior, conforme o caso. Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será o Contrato rescindido ou a Nota de Empenho cancelada, conforme o caso;
- 11.1.3. pela inexecução total ou parcial do Contrato/Nota de Empenho a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:
- 1 advertência:
- 2 multa de 30% sobre o valor total do Contrato/Nota de Empenho;
- 3 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, onde caberá no prazo de 10 (dez) dias, contados da intimação do ato, pedido de reconsideração; 4 Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Cocal e cobrado judicialmente;
- 5 Se a licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.
- 11.2. O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no



E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Cocal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas prevista neste edital.

#### 12. DO RECURSO.

- 12.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 12.3. Interposto o recurso, a pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- 12.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora.
- 12.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### 13. DO CONTRATO

- 13.1. Será obrigatório o Termo de Contrato nos casos previstos na Lei 8.666/93, quando a interessada será convocada para assinar o respectivo instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de recair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei n.º 8.666/93 e alterações subsequentes e neste Edital.
- 13.2. O contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até o recebimento definitivo do seu objeto, ou a data limite de 31 de dezembro de 2020, admitida a prorrogação nas hipóteses previstas no artigo 57, da Lei 8.666/93.
- 13.3. O prazo para assinatura do contrato será de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação do adjudicatário, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 13.4. Farão parte integrante do contrato este Edital, seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.
- 13.5. O contrato poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no Art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
- 13.6. O contrato poderá ser rescindido conforme o disposto no artigo 78 com os desdobramentos dos artigos 79 e 80 da Lei 8.666/93.

### 14. DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO E A OBRIGAÇÃO DAS PARTES.

- 14.1. Caberá a Contratada:
- 14.1.1 Prestar os fornecimentos no território do município na sede da secretaria de saúde ou onde indicar a Ordem de Fornecimento, conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Cocal no prazo de 15 dias no máximo.



E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

- 14.1.2. A prestação do serviço desta licitação correrão por conta da Contratada, bem como as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da prestação do serviço.
- 14.1.3. O licitante vencedor deverá prestar o fornecimento e para tal deverá fornecer todas as informações de utilização dos mesmos.
- 14.2. Caberá ao Contratante;
- 14.2.1. Efetuar o pagamento conforme estipulado neste Edital;
- 14.2.2. Receber e conferir o objeto;
- 14.2.3. Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;
- 14.2.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

#### 15. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 15.1. O objeto da presente licitação será recebido conforme solicitação da ordem de fornecimento, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cocal durante a vigência do contrato, contados da data de sua assinatura.
- 15.1.1. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

#### 16. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 16.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após e conforme a prestação do serviço constatado, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.
- 16.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
- 16.3. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar requerimento e nota fiscal/recibo.
- 16.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).
- 16.5. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:
- I a multa será descontada do valor total do respectivo contrato; e
- II se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

#### 17. FONTE DE RECURSOS

17.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente processo licitatório correrão à conta de recursos pagos com recursos próprios do município/ FPM, ICMS, ISS, HOSPITAL e outros recursos de transferências, num valor máximo estimado conforme termo de referência anexo I deste edital.



E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

#### 18. DAS SANÇÕES

- 18.1. Caso a licitante adjudicada não mantenha sua proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na prestação dos itens licitados, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será sancionado com o impedimento de contratar com a Administração, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação, estando sujeita às seguintes cominações:
- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação;
- b) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cocal, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos.
- 18.2 Sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores, a pregoeira poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta de preço, bem como, a Prefeitura Municipal de Cocal, poderá rescindir o Contrato, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante;
- 18.3 A multa por atraso no fornecimento do objeto, por culpa do fornecedor, será representada por percentual do valor total contratado, não excedendo a 10% (dez por cento) do referido valor do contrato.
- 18.4. O valor da multa será automaticamente descontado da primeira parcela a que o licitante vir a fazer jus, sem prévio aviso.

#### 19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Lavrar-se-ão atas das reuniões públicas do pregão que, depois de lidas e aprovadas, serão assinadas pelos seus membros e pelos representantes das licitantes presentes;
- 19.1.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 19.1.2. Os demais atos licitatório serão registrados no processo da licitação.
- 19.2. A licitante deverá examinar nitidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois a simples apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS e da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO submete o licitante à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor;
- 19.2.1. No caso de eventual divergência entre o Edital de licitação e seus anexos, prevalecerão às disposições do primeiro.
- 19.3. A Prefeitura Municipal de Cocal, reserva a si, o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício irreparável ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ou da PROPOSTA DE PREÇOS, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza;



E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

- 19.4. É facultada a Pregoeira, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 19.5. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 19.5.1. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital e seus anexos poderão ser solicitados, **preferencialmente**, através de expediente protocolado, dirigido a pregoeira deste órgão, sito à Praça da Matriz, nº177, Centro, Cocal Piauí, em horário comercial, de Segunda a Sexta-feira.
- 19.6. Quando a licitante adjudicatária não cumprir as obrigações constantes deste Edital, a Prefeitura Municipal de Cocal declarará desclassificada convidando a segunda classificada, e assim sucessivamente, nas condições do convocado, inclusive quanto ao preço, ou, conforme o caso, revogar a licitação.
- 19.7. Na hipótese de não conclusão do processo licitatório dentro do prazo de validade da proposta deverá a licitante, independente de comunicação formal da Prefeitura Municipal de Cocal revalidar, por igual período, sua proposta comercial, sob pena de ser declarada desistente do feito licitatório; 19.8. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitadas à igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.
- 19.10. O resultado do presente certame será divulgado com a publicação no Jornal declarado Oficial pela Prefeitura Municipal de Cocal.
- 19.11. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, sendo que a petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital.
- 19.12. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 19.13. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados à luz da Lei 10.520/02 e Lei no 8.666/93, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios Gerais de Direito.
- 19.14. São partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Especificação do Objeto.

Anexo II – Termo de Credenciamento.

Anexo III – Declaração de Cumprimento de Habilitação.

Anexo IV - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;

Anexo V - Declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho

noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Anexo VI – Minuta Contratual.

- 19.15. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou com o Contrato vinculado a esta licitação, a empresa licitante deve se subordinar ao Foro da Comarca de Cocal, Estado do Piauí, excluindo qualquer outro, por mais especial que seja.
- 19.16. Não será permitido durante a abertura e julgamento das propostas a utilização de aparelhos celulares pelos licitantes dentro da sala de licitação.



19.17. Os itens não cotados e considerados desertos, a critério da Administração, poderão ser dispensados com base no artigo 24, inciso V, da lei 8.666/93, desde que atendidas as condições estabelecidas no referido artigo e seu inciso.

Cocal - PI, 24 de agosto de 2020.
Kylvia Maria Sousa Herculano
Pregoeira



#### ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios para atender o Hospital Estadual Joaquim Vieira de Brito de Cocal.

### LOTE I - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DO HOSPITAL JOAQUIM VIERA DE BRITO DA SECREATRIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE COCAL-PI.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BANCO P/SALA DE ESPERA EM MADEIRA P/ 03 LUGARES	UNID	6	R\$ 371,67	R\$ 2.230,02
2	CADEIRA AUXILIAR TECIDO FIXA SEM BRAÇO	UNID	10	R\$ 141,79	R\$ 1.417,90
3	CADEIRA DE ESCRITÓRIO ISO VERDE- ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; PONTEIRA DE POLIPROPILENO; PESO SUPORTADO: 90 KG.	UNID	3	R\$ 171,67	R\$ 515,01
4	CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA COM CAPACIDADE DE 100 A 150 QUILOS.DESCRIÇÃO DO TAMANHO:ALTURA: 77CM; LARGURA: 43CM; PROFUNDIDADE: 36 CM.	UNID	25	R\$ 72,00	R\$ 1.800,00
5	CADEIRA DE PLÁSTICO PVC RÍGIDO	UNID	10	R\$ 62,71	R\$ 627,10
6	CADEIRA EMPILHÁVEL PLÁSTICA ERGONÔMICA. ENCOSTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. FIXA-SE NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXES, COM TRAVAMENTO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINO-TAMPÃO, TÁMBÉM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) DA MESMA COR DO ENCOSTO. ASSENTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. COM TRAVAMENTO FEITO POR PARAFUSOS. ACABAMENTOS DO ENCOSTO E ASSENTO: ACABAMENTO EM POLIPROPILENO (PP). ESTRUTURA: SUPORTES DO ENCOSTO: EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO OBLONGO, SEÇÃO 16X30 MM. SUPORTES DO ASSENTO: EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO REDONDO, SEÇÃO 3/1. PÉS: EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO REDONDO, SEÇÃO 3/1. PÉS: EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO OBLONGO, SEÇÃO 16 X 30 MM.OS SUPORTES DO ENCOSTO E ASSENTO SÃO CURVADOS EM MÁQUINAS ESPECÍFICAS E UNIDOS PELO SISTEMA DE SOLDA. PONTEIRAS DE FECHAMENTO DOS TUBOS: PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO E ENCAIXADAS NA ESTRUTURA, CONSIDERANDO-SE INCLUSIVE OS ACABAMENTOS DESLIZANTES PARA OS PÉS. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É SUBMETIDA A UM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO, FOSFORIZAÇÃO, PINTURA A PÓ PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E SECAGEM EM ESTUFA A 250° C.MEDIDAS: ASSENTO		29	R\$ 138,67	R\$ 4.021,43



	LXP: 46CM X 42CM ENCOSTO LXA: 46CM X 30CMTOTAL CADEIRA LXPXA: 54CM X 53CM X 82CM CAPACIDADE CARGA: 110KG.				
7	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BASE COM REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO PREENCHIDO POR ESPUMA INJETÁVEL DE QUALIDADE, BRAÇOS COM ALTURA AJUSTÁVEIS DE BASE BLACK SISTEM QUEM PERMITE A REGULAGEM DA ALTURA E A INCLINAÇÃO PARA TRÁS. SUPORTA ATÉ 120 KG. ESTRUTURA PRODUZIDO EM MADEIRA COMPENSADA ANATÔMICA. REVESTIMENTO EM TECIDO SUEDE AZUL DE QUALIDADE. CADEIRA ERGONÔMICA 100% NACIONAL COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA NR17. ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE. DIMENSÕES DO PRODUTO: 62 X 102 X 60 CM. MEDIDAS INTERNA: PROFUNDIDADE ASSENTO 47CM; LARGURA ASSENTO 48 CM; ALTURA ENCOSTO: 53 CM.	UNID	25	R\$ 796,58	R\$ 19.914,50
8	CADEIRA GOLD SECRETÁRIA GIRATÓRIA PRETA COM BRAÇO	UNID	1	R\$ 395,27	R\$ 395,27
9	CADEIRA HOSPITALAR SIMPLES C/ ASSENTO E ENCOSTO DE CHAPA ESMALTADA	UNID	10	R\$ 91,83	R\$ 918,30
10	CADEIRA HOSPITALAR SIMPLES C/ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO	UNID	10	R\$ 145,52	R\$ 1.455,20
11	CADEIRA P/ ESCRITÓRIO C/ RODAS S/ BRAÇOS	UNID	5	R\$ 241,53	R\$ 1.207,65
12	CADEIRA PARA SECRETARIA TECIDO PINTADA, COM RODÍZIO, SEM BRAÇO.	UNID	5	R\$ 159,67	R\$ 798,35
13	CADEIRA PRESIDENTE	UNID	4	R\$ 570,30	R\$ 2.281,20
14	CADEIRA TIPO LONGARINA COM QUATRO ASSENTOS ESTOFADOS, COM BASE FIXA EM FORMATO DE "Y" EM AÇO CROMADO COM QUATRO SAPATAS; ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU; ASSENTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU; BRAÇO EM AÇO CROMADO COM FORMATO ANATÔMICO; DIMENSÕES: 234CMX57CMX67CM; LARGURA TOTAL DA LONGARINA: 123 CM; ENCOSTO COM 50CM DE LARGURA X 43CM DE ALTURA. CADA ASSENTO COM 37CM DE PROFUNDIDADE X 50CM DE LARGURA; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 35CM; ESPESSURA DO ASSENTO/ENCOSTO: 1.2MM; ESPESSURA DOS BRAÇOS/PERNAS: 1.2MM; ESPESURA DA LONGARINA: 1.8MM. PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 150KG POR ASSENTO.	UNID	4	R\$ 2.932,67	R\$ 11.730,68
15	CADEIRA TIPO SECRETARIA ACOLCHOADA	UNID	4	R\$ 148,85	R\$ 595,40



16	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS COM PEDAL E ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS A SER COLETADO (INFECTANTE). ESPECIFICAÇÕES:ALTURA: 46,5; LARGURA: 40,5; PROFUNDIDADE: 34; CAPACIDADE: 30 LITROS.	UNID	48	R\$ 132,90	R\$ 6.379,20
17	LIXEIRA INOX COM TAMPA- 10L; BALDE REMOVÍVEL.	UNID	1	R\$ 354,33	R\$ 354,33
18	LONGARINA C/ 3 LUGARES	UNID	5	R\$ 376,07	R\$ 1.880,35
19	LONGARINA C/ 4 LUGARES	UNID	5	R\$ 468,52	R\$ 2.342,60
20	LONGARINA LARA 4 LUGARES A/E AZUL SHOP CADEIRAS. ASSENTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. COM TRAVAMENTO FEITO POR PARAFUSOS. ENCOSTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. FIXA-SE NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXES, COM TRAVAMENTO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINO-TAMPÃO, TAMBÉM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) DA MESMA COR DO ENCOSTO. ESTRUTURA: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X30 E TUBO OBLONGO 16X30. MEDIDAS ASSENTO: 46,5 CM LARGURA X 40 CM PROFUNDIDADE. MEDIDAS ENCOSTO: 46,5 CM LARGURA X 30 CM ALTURA. ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 44 CM. ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: 87 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTÃO MONTADO: 193 CM LARGURA X 50 PROFUNDIDADE X 87 ALTURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 193 CM LARGURA X 50 PROFUNDIDADE X 87 ALTURA. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 20 KG. PESO RECOMENDADO: ATÉ 110 KG/LUGAR.	UNID	5	R\$ 592,40	R\$ 2.962,00
21	MACA DE EXAME CLINICO SIMPLES. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO. SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL. LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIM. CABECEIRA RECLINÁVEL EM ATÉ 4 POSIÇÕES ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI. DIMENSÕES: 1,85M COMPRIMENTO X 0,55M LARGURA X 0,80M ALTURA.	UNID	6	R\$ 1.107,00	R\$ 6.642,00
22	MESA AUXILIAR C/ GAVETA ESMALTADA MED. 40X40X80	UNID	5	R\$ 142,23	R\$ 711,15
23	MESA AUXILIAR ESMALTADA MED. 93X50X80	UNID	5	R\$ 194,50	R\$ 972,50
24	MESA AUXILIAR INCX C/RODÍZIO MED. 93X50X80	UNID	5	R\$ 274,93	R\$ 1.374,65
25	MESA AUXILIAR S/ GAVETA ESMALTADA MED. 40X40X80	UNID	5	R\$ 92,70	R\$ 463,50
		UNID	5	R\$ 289,37	R\$ 1.446,85



VALOR MÁXIMO DO LOTE I					
34	SOFÁ DE 2 LUGARES	UNID	1	R\$ 865,20	R\$ 865,20
33	MESA SECRETÁRIA C/ 2 GAVETAS ESMALTADA	UNID	5	R\$ 262,50	R\$ 1.312,50
32	MESA PARA ESCRITÓRIO MULTIFUNCIONAL EM MDF PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA- COM 3 GAVETAS COM CHAVE; MEDIDA APROXIMADA: LARGURA:125CM, PROFUNDIDADE: 45CM.	UNID	1	R\$ 391,00	R\$ 391,00
31	MESA PARA COMPUTADOR TAM. 140X60X74 COM TECLADO RETRÁTIL	UNID	5	R\$ 338,33	R\$ 1.691,65
30	MESA P/ REFEIÇÃO ESTRUTURA TUBULAR ESMALTADO C/RODAS, TAMPO EM MDF DECORATIVO.	UNID	5	R\$ 251,33	R\$ 1.256,65
29	MESA EM MDF PARA ESCRITÓRIO RETA COM 2 GAVETAS 90 X 60 PÉS EM AÇO E ALTURA DE 74 CM.	UNID	8	R\$ 374,07	R\$ 2.992,56
28	MESA EM MDF PARA ESCRITÓRIO RETA COM 2 GAVETAS 120 X 60 PÉS EM AÇO E ALTURA DE 74 CM.	UNID	2	R\$ 374,07	R\$ 748,14
27	MESA DE CABECEIRA TOTALMENTE FECHADA. FABRICADA EM CHAPA DE AÇO ESMALTADA COM UMA GAVETA SUPERIOR E ARMÁRIO INFERIOR COM PORTA PARA FECHAMENTO POR MEIO DE ESFERA DE PRESSÃO COM PONTEIRA EM TUBOS DE 20MMX20MM. DIMENSÕES: 0,40X0,45X0,80M	UNID	27	R\$ 363,23	R\$ 9.807,21



LOTE II - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DO HOSPITAL JOAQUÍM VIERA DE BRITO DA SECREATRIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE COCAL-PI.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V.TOTAL
1	APARELHO DE ANESTESIA	UNID	1	R\$ 21.747,50	R\$ 21.747,50
2	APARELHO DE ANESTESIA  APARELHO DE ANESTESIA, QUE DEVE ATENDER ÀS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EQUIPAMENTO MÓVEL COM NO MÍNIMO DUAS GAVETAS, EM MATERIAL NÃO OXIDAVEL E/OU COM TRATAMENTO CONTRA OXIDAVÃO E PINTURA. PARA USO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. COM SISTEMA DE AUTO-TESTE AO LIGAR O EQUIPAMENTO COM DETECÇÃO DE ERROS, FALHAS DE FUNCIONAMENTO E QUE PERMITA CALIBRAÇÕES SEM A NECESSIDADE DE DESMONTAGEM DO VENTILADOR. TESTE DE COMPLACÊNCIA DO CIRCUITO DE PACIENTE COM COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA. TODAS AS PARTES INTERNAS DO SISTEMA RESPIRATÓRIO DEVERÃO SER ISENTAS DE LÁTEX. CAPACIDADE DE REALIZAR ANESTESIA DE BAIXO FLUXO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICA 110∨ A 220∨ − 60HZ. BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 60 MINUTOS E RECARREGAMENTO AUTOMÁTICO AO CONECTAR O EQUIPAMENTO NA REDE PLÉTRICA. COM POSSIBILIDADE DE SISTEMA DE EXAUSTÃO DE GASES (SCAVENGING SYSTEM OU AGSS). COM SAÍDA SERIAL, USB E REDE E COM POSSIBILIDADE PARA INTERFACE COM MICROCOMPUTADOR E COMUNICAÇÃO COM OUTROS EQUIPAMENTOS. COM TELA PRINCIPAL TOTALMENTE COLORIDA, COM NO MÍNIMO 10,4" QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA VENTILAÇÃO. COM SENSOR DE FLUXO ÚNICO (UNIVERSAL) PARA PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL, SENDO DISTAL AO PACIENTE: OPERAÇÃO EM REDE DE GASES DE O2, N2O E AR COMPRIMIDO. MANÔMETRO PARA MONITORAR A PRESSÃO DA REDE DE ALIMENTAÇÃO, ROTÂMETRO MECÂNICO COM ESCALA DE BAIXO E ALTO FLUXO PARA OS 3 GASES OU COM MONITORAÇÃO GRÁFICA DIRETO NA TELA PRINCIPAL. SISTEMA DE SEGURANÇA PARA EVITAR CONCENTRAÇÕES HIPÓXICAS, ABAIXO DE 25%. CONTROLE DE FLUXO DE PELO MENOS 0,5 A 10L/MIN. COM SISTEMA DE FLUXO DIRETO DE OXIGÊNIO ("FLUSH DE OXIGÊNIO"); SISTEMA DE SEGURANÇA PARA INTERROMPER AUTOMATICAMENTE O FLUXO DE PLO DIRETO DE OXIGÊNIO ("FLUSH DE OXIGÊNIO"); SISTEMA DE SEGURANÇA PARA INTERROMPER AUTOMATICAMENTE O FLUXO DE PLO DIRETO DE OXIGÊNIO ("FLUSH DE OXIGÊNIO"); SISTEMA DE SEGURANÇA PARA INTERROMPER	UNID	2	R\$ 123.500,00	R\$ 247.000,00



E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

PARA AUSÊNCIA 02. **ENTRADA** DOIS DE **VAPORIZADORES** SIMULTANEAMENTE, PODENDO SER HALOTANO. CALIBRADOS. ISOFLURANO, ENFLURANO OU SEVOFLURANO COM SISTEMA DE COMPENSAÇÃO CONTRA VARIAÇÕES AMBIENTE. PRESSÃO TEMPERATURA ATMOSFÉRICA LOCAL E FLUXO, MANTENDO A CONCENTRAÇÃO CONSTANTE. CANISTER ÚNICO UNIVERSAL COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 800 GRAMAS DE CAL SODADA PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEOÑATAIS QUE DEVE POSSUIR SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO E BY-PASS QUE POSSIBILITA A TROCA DA CAL SODADA MESMO DURANTE À CIRURGIA SEM CAUSAR OU DESPRESSURIZAÇÃO VAZAMENTOS SISTEMA. SISTEMA DO CIRCUITO COMPOSTO DE FOLE ASCENDENTE COM CAMPANULA GRADUADA TURBINA. TODOS PISTÃO OU COMPONENTES QUE FAZEM CONTATO COM O FLUXO DO PACIENTE DEVEM POSSIBILITAR RAPIDA MONTAGEM E DESMONTAGEM PELO OPERADOR. DEVE POSSUIR VÁLVULAS CONTRA SOBRE ANTI-ASFIXIA INCORPORADAS: PRESSÃO E VÁLVULA DE LIMITE DE PRESSÃO DAS VIAS AÉREAS (APL) GRADUADA VISUALMENTE DE 5 A 70 CMH2O INTEGRADA AO BLOCO RESPIRATORIO, NÃO DEVENDO POSSUIR MAIS DE UMA VÁLVULA PARA ESTE FIM: CIRCUITO RESPIRATÓRIO COM A POSSIBILIDADE DE SER UTILIZADO EM SISTEMA SEMIABERTO E SEMIFECHADO, COM SISTEMA DE AQUECIMENTO ATIVO INTEGRADO OU OUTRO DIMINUIÇÃO SISTEMA QUE VISA Á ÁGUA CONDENSAÇÃO DE NO CIRCUITO RESPIRATÓRIO, QUANDO UTILIZA TÉCNICA DE RISCO E REDUZIR FLUXO CONTAMINAÇÃO DO SISTEMA. DEVE REALIZAR MONITORAÇÃO NUMÉRICA DE PRESSÃO DE PICO, MÉDIA E DE VIAS AÉREAS; PEEP, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, VOLUME CORRENTE, VOLUME MINUTO E FRAÇÃO INSPIRADA DE O2 (FIO2). MONITORAÇÃO DE PELO MENOS 3 GRÁFICOS SIMULTÂNEOS DE PRESSÃO, FLUXO E VOLUME X TEMPO E LOOPS. DEVE SER DOTADO DE ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO DE VIAS AÉREAS, APNEIA. VOLUME MINUTO ALTO E BAIXO E FIO2 ALTA E BAIXA COM PRIORIZAÇÃO DE ALARMES EM TRÊS NÍVEIS DE HIERARQUIA E AJUSTE AUTOMÁTICO DOS LIMITES DE ALARMES QUANDO ALTERADO OS PARÂMETROS EVITANDO ALARMES



I	DESNECESSÁRIOS. FALHA DE ENERGIA ELÉTRICA.		
	CONTROLE DO VENTILADOR: VOLUME CORRENTE		
	CONTROLADO); PRESSÃO DE 07 A 55 CMH2O COM		
	NCREMENTOS DE 01 CMH2O; FREQUÊNCIA		
	RESPIRATÓRIA DE 05 A 60 RESP./MIN.; RELAÇÃO I:E		
	AJUSTÁVEL DE 2:1 A 1:4, PAUSA INSPIRATÓRIA,		
	PEEP: 4 A 20 CMH2O. MODOS VENTILATÓRIOS:		
ļ	V E 1 1 1 E 1 C 1 T 1 E 1 E 1 E 1 E 1 E 1 E 1 E 1 E 1 E		
	RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA SEM RESISTÊNCIA DO		
	VENTILADOR, VENTILAÇÃO CONTROLADA A		
1	VOLUME CICLADA A TEMPO (VCV), VENTILAÇÃO A		
	PRESSÃO (PCV), VENTILAÇÃO POR PRESSÃO DE		
	SUPORTE (PSV) C/ BACKUP DE APNÉIA E RETORNO		
	AUTOMÁTICO, SIMV/VC E SIMV/PC. COM ENTRADA		
	PARA MÓDULO ANALISADOR DE GASES NA		
	PRÓPRIA MÁQUINA COM DADOS INTEGRADOS AO		
	DISPLAY PRINCIPAL DO APARELHO DE ANESTESIA.		
	DEVE ACOMPANHAR MONITOR		
	MULTIPARAMÉTRICO PARA MONITORAÇÃO DE		
	PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRIÇOS E NEONATAIS		
	DOS PARÂMETROS DE ECĞ, RESPIRAÇÃO,		
	PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI), NO MÍNIMO 2		
	CANAIS DE PRESSÃO INVASIVA (PI); SATURAÇÃO		
	DE OXIGÊNIO (SPO2) E 2 CANAIS DE		
	TEMPERATURA. DEVE POSSUIR TELA DE CRISTAL		
	LÍQUIDO COLORIDA (LCD) DE, PELO MENOS, 12		
	(DOZE) POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE		
	800 X 600 PIXELS; DEVE APRESENTAR, PELO		
	MENOS, 8 (OITO) FORMAS DE ONDA EM TELA;		
	POSSIBILIDADE DE CONFIGURAÇÃO DE		
	PUSSIBILIDADE DE CONTIDORAÇÃO DE		
	DIFERENTES VISUALIZAÇÕES EM TELA, INCLUSIVE		
	COM TELAS DE NÚMEROS GRANDES, PARA		
	MELHOR VISUALIZAÇÃO A DISTÂNCIA. DEVE		
	POSSUIR MENUS PARA CONFIGURAÇÃO E		
	AJUSTES DE SEUS DIVERSOS PARÂMETROS,		
	NAVEGÁVEIS ATRAVÉS DE UM SELETOR		
	GIRATÓRIO OU TOQUE NA TELÁ; DEVE POSSUIR		
	GIRATORIO OU TOQUE NA TELA, DEVE POSSOIN		
	MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO DE TENDÊNCIAS		
	GRÁFICAS E TABULARES PARA, PELO MENOS, 120		
	(CENTO E VINTE) HORAS, ALÉM DE POSSUIR		
	MEMÓRIA DE EVENTOS DE ALARMES PARA, PELO		
	MENOS, 50 EVENTOS DESTA NATUREZA; DEVE		
	POSSUIR ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS		
	PARÂMETROS MEDIDOS (LIMITES ALTO E BAIXO) E		
	ALARMES FUNCIONAIS (SENSOR, BATERIA FRACA,		
	ETC.); DEVE POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL,		
	COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS COM UMA		
	ÚNICA BATERIA; DEVE POSSUIR ALIMENTAÇÃO DA		
	ONION DATENIA, DEVET COCON REINIENTAGAC BA		



E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

REDE ELÉTRICA BIVOLT (110V - 220V); DEVE PERMITIR CONEXÃO A UMA CENTRAL DE MONITORAÇÃO (ESTA DEVERÁ SER REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SEPARADO), POSSIBILIDADE DE COMUNICAÇÃO VIA WI-FI; DEVE SE COMUNICAR POR HL7 COM PRONTUARIO ELETRÔNICO DE PACIENTES (HIS). POSSUIR ENTRADAS USB PARA ATUALIZAÇÃO DE DADOS; DEVE INTERCONECTAR-SE VIA REDE LOCAL A **MONITORES** PERMITINDO OUTROS VISUALIZAÇÃO DE OUTROS LEITOS NO PROPRIO MONITOR (LEITO-A-LEITO); NÃO DEVE PESAR MAIS DO QUE 4 KG, SISTEMA SEM VENTOINHAS QUE PREVINE INFECÇÃO CRUZADA E REDUZ RUÍDOS NO AMBIENTE. DEVE OPERAR COM UMIDADE RELATIVA NA FAIXA DE 30 A 85%. ESPECIFICAÇÕES DOS DE MONITORAÇÃO: PARÂMETROS MONITORAÇÃO EM 7 (SETE) DERIVAÇÕES (I, II, III, AVF, AVR, AVL, V) ATRAVÉS DE UM CABO DE ECG 5 (CINCO) VIAS; FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC): 30 A 280 BPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FC: 1 BPM; DEVE PERMITIR A DETECÇÃO DE PULSOS DE MARCAPASSO IMPLANTÁVEIS OU EXTERNOS; DEVE POSSUIR ANÁLISE DE SEGMENTO ST EM, PELO MENOS, DUAS DERIVAÇÕES DE FORMA SIMULTÂNEA, COM AJUSTE DOS PONTOS DE REFERÊNCIA PARA MEDIDA DO DESNIVELAMENTO, SE NECESSÁRIO; DEVE APRESENTAR 24H DE ANÁLISE DE ECG C/ CORREÇÃO DE INTERVALO QT VISUALIZAÇÃO DIAGNÓSTICA NA PREVENÇÃO DE MORTE SÚBITA E CLASSIFICAR, NO MÍNIMO, 20 (VINTE) PADRÕES DE ARRITMIAS DIFERENTES. DA FREQUÊNCIA RESPIRAÇÃO: AQUISICÃO RESPIRATÓRIA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE IMPEDÂNCIA TRANSTORÁCICA, FEITA PELO CABO DE ECG; DEVE PERMITIR AJUSTE DE ALARME DE PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI): DEVE APRESENTAR OS VALORES DE PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA (PAS), PRESSÃO ARTERIAL DIASTOLICA (PAD) E PRESSÃO ARTERIAL MÉDIA (PAM); MODOS DE MEDIDA: MANUAL, AUTOMÁTICO E STAT; FAIXA DA MEDIDA DA PRESSÃO: 30 A 250 MMHG; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DA PRESSÃO: 1 MMHG; DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA PRESSÃO EXCESSIVA PARA CADA TIPO DE PACIENTE (ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL); PRESSÃO INVASIVA: 02 (DOIS) CANAIS DE PRESSÃO INVASIVA, FAIXA DE MEDIDA: 0 - 300 MMHG.



	RESOLUÇÃO: 1 MMHG. OXIMETRIA (SPO2): FAIXA DE SATURAÇÃO DE O2 ENTRE 40 A 100%; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE SPO2: 1 %; C/ ÍNDICE DE PERFUSÃO PARA AVALIAR A QUALIDADE DA MEDIÇÃO; FAIXA DA FREQUÊNCIA DE PULSO (FP): 40 A 240BPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FP: 1 BPM. TEMPERATURA: DEVE POSSUIR, PELO MENOS, 2 (DOIS) CANAIS DE MONITORAÇÃO; DEVE PERMITIR A MEDIDA POR SENSOR ADERIDO NA PELE DO PACIENTE, OU ATRAVÊS DE CAVIDADES, COMO O ESÔFAGO OU RETO; FAIXA DE MEDIDA DA TEMPERATURA: 5 A 45 °C; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE TEMPERATURA: 0.1 °C; POSSUIR CAPNOGRAFIA DO TIPO SIDESTREAM POR TER MENOR CUSTO DE MANUTENÇÃO. ACESSÓRIOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR CADA EQUIPAMENTO OBRIGATORIAMENTE: 01 CIRCUITO DE PACIENTE TAMANHO ADULTO EM SILICONE CORRUGADOS EXTERNAMENTE E LISOS INTERNAMENTE, PERMITINDO ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR; 01 BALÃO PARA VENTILAÇÃO MANUAL ADULTO EM SILICONE, PERMITINDO A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR; 01 BALÃO PARA VENTILAÇÃO MANUAL ADULTO EM SILICONE, PERMITINDO A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR; 01 MANGUEIRA DE 3 METROS PARA OXIGÊNIO; 01 MANGUEIRA DE 3 METROS PARA OXIGÊNIO; 01 MANGUEIRA DE 3 METROS PARA AR COMPRIMIDO; MANUAL OPERACIONAL NA LÍNGUA PORTUGUESA; 01 CABO COMPLETO DE ECG 5 VIAS; 01 (UMA) BRAÇADEIRA TIPO ADULTO; 01 (UM) SENSOR DE SPO2 REUTILIZÁVEL ADULTO, TIPO "CLIP"; 01 (UM) SENSOR DE TEMPERATURA REUTILIZÁVEIS TIPO PELE; 01 UNIDADES DE LINHAS				
<b>.</b>	"CLIP"; 01 (UM) SENSOR DE TEMPERATURA				
	DE AMOSTRA E 01 APRISIONADOR DE ÁGUA; 01 BATERIA INTERNA; DEMAIS ACESSÓRIOS				
	NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO.				
3	APARELHO DE INFLAVERMELHO COM PEDESTAL, ALTURA 1,47M A 1,92M. MONTADO SOBRE BASE DE FERRO PINTADO MEDINDO 0,56 M X 0,56 M, DOTADO DE 4 PÉS E COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS. 220 VOTS.	UNID	5	R\$ 344,03	R\$ 1.720,15





1		 	-
(	CÉSIO), COM TAMANHO DE MATRIZ DE IMAGEM DE		
Δ	PROXIMADAMENTE 2500 X 3000 PIXEL, COM ÁREA		
	PROXIMADA EFETIVA DE IMAGEM DE 358MM X		
4	30MM, COM RESOLUÇÃO DE IMAGEM DIGITAL (A/D)		
	DE 14 BIT OU MELHOR, COM DIMENSÕES		
P	PROXIMADAS DE (ALT ×LARG. × ESP.) 384MM×		
4	60MM× 15MM E PESO MAX DE 3,5 KG OU MENOS.		
	EVE SER PORTÁTIL, SEM FIO, ATRAVÉS DE		
	ATERIA RECARREGÁVEL OU ŠISTEMA SIMILAR.		
N	IO CASO DE BATERIAS, DEVE ACOMPANHAR		
	CARREGADOR DE BATERIA E NO MÍNIMO 2		
	ATERIAS SOBRESSALENTE. • CARGA MÁXIMA		
T	OLERADA DISTRIBUÍDA SOBRE A SUPERFÍCIE DO		
Г	ETECTOR MÍNIMA DE 150KG; O DETECTOR DEVE		
	OSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO IP55 (PROTEÇÃO		
(	CONTRA POEIRA E PROTEÇÃO CONTRA FLUIDOS)		
(	CONFORME IEC 60529. • DEVE PERMITIR O		
	RMAZENAMENTO DE IMAGENS, PARA EXAMES		
	XTERNOS. RESOLUÇÃO: 14BITS, OU MELHOR;		
	EVE ACOMPANHAR SOFTWARE DE AQUISIÇÃO DE		
	MAGENS EM PORTUGUÊS, COM POSSIBILIDADE DE		
	MPRIMIR IMAGENS EM IMPRESSORA DRY.		
5	OFTWARE PARA EXAMES DE COLUNA TOTAL.		
(	COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS PACS PARA		
	7		
P	RMAZENAMENTO (DICOM STORAGE) E		
F	RECEBIMENTO DE CADASTRO DE PACIENTE EM		
	VORKLIST. GERAÇÃO DE IMAGENS EM FORMATO		
	DICOM COM POSSIBILIDADE DE EXPORTAÇÃO		
F	PARA OUTROS FORMATOS COM JPEG, TIF, GIF E		
F	MP. SOFTWARE DEVE POSSUIR LOGIN E SENHA		
	DE MODO A IDENTIFICAR O OPERADOR QUE		
1	REALIZOU O EXAME E HIERARQUIA ENTRE		
F	DMINISTRADOR E OPERADOR. DEVE		
1	COMPANHAR ESTAÇÃO DE TRABALHO		
	COMPATÍVEL COM A APLICAÇÃO E SOFTWARES		
	ICENCIADOS; MANUAL DE OPERAÇÃO EM		
F	PORTUGUÊS; REGISTRO NA ANVISA E NA ANATEL.		
	POSSUIR SISTEMA DE MEDIÇÃO REAL DA		
	RADIAÇÃO DO EXAME EXECUTADO NO PACIENTE		
	COMO TAMBÉM A ÁREA DO TECIDO IRRADIADO.		
F	STE SISTEMA DE MEDIÇÃO DE "PRODUTO DOSE-		
	REA" (DAP) DEVE SER INSTALADO DE FORMA		
	NTEGRADA E PERMANENTE NO EQUIPAMENTO.		
	TAL MEDIÇÃO DEVE SER FEITA EM		
1	MICROGRAY/CM <sup>2</sup> E ESTE SISTEMA DEVE PERMITIR		
	QUE AS INFORMAÇÕES SEJAM IMPRESSAS EM		
	TILME OU SEREM ENVIADAS AO PACS. • O		
5	SOFTWARE DO APARELHO DE RAIOS X DIGITAL		



E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

DEVE PROPORCIONAR A CONFECÇÃO DE IMAGENS LONGAS DE DIMENSÕES MÍNIMAS 1,60M POR 0,35M, MONTANDO DE FORMA AUTOMATICA AQUISIÇÕES RADIOGRÁFICAS . DEVE AINDA POSSUIR SISTEMA DE MEDIÇÃO DESTAS IMAGENS. POSSIBILITANDO O REGISTRO DE TAIS MEDIDAS NA IMPRESSÃO OU NA VISUALIZAÇÃO NO MONITOR DA CONSOLE DO EQUIPAMENTO OU NO ENVIO PARA UM SISTEMA PACS. . POSSUIR UMA CONSOLE, ANEXA À ESTRUTURA DO TUBO - COLIMADOR DO APARELHO DE RAIOS X . QUE PERMITA AO OPERADOR A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DAS IMAGENS DOS EXAMES, ACEITAR OU REJEITAR TAIS IMAGENS. ATUAR NA TÉCNICA DOS EXAMES NOS PARÂMETROS KVP E MAS. • GARANTIA TOTAL DO EQUIPAMENTO PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. • DEVE EXIGIR QUE O FABRICANTE APRESENTE O DETECTOR E O APARELHO DE RAIOS X EM UM MESMO REGISTRO NA ANVISA • DEVE TER SUPORTE TÉCNICO PRESTADO POR TÉCNICO COMPROVADAMENTE TREINADO E CONTRATADO POR CLT PELA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO NA ANVISA, QUE COMPROVE RESIDÊNCIA NA REGIÃO METROPOLITANA DA CIDADE DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. UNID 1 R\$ 49.879.33 R\$ 49.879.33 APARELHO DE RAIO X DE 100MA C/MESA E BUCK APARELHO DE ULTRASSOM COM TERAPIA COMBINADA. EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM TERAPÊUTICO DE ALTA POTÊNCIA (POTÊNCIA MÁXIMA DE PICO DE 45W) E CABEÇOTE TRANSDUTOR DE 3MHZ. O CABEÇOTE DEVE POSSUIR 3 TRANSDUTORES DE 5CM, OU SEJA, ERA R\$ 27.106.67 R\$ 27.106.67 (ÁREA EFETIVA DE RADIAÇÃO) DE 15CM. DEVE UNID 1 OPERAR NO MODO CONTÍNUO E PULSADO, COM INTENSIDADE EFETIVA MÁXIMA DE 3W/CM. DEVE POSSUIR SISTEMA DE AVISO DESACOPLAMENTO DO CABECOTE NO PACIENTE E DEVE SER BIVOLT. TECNICAMENTE SIMILAR AO MODELO MANTHUS START KLD. ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM PEDESTAL UNID 3 R\$ 1.714.87 R\$ 5.144.61 7



C/RODIZIOS



ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL - CAPACIDADE DE 10 LITROS. SILENCIOSO PARA TRABALHOS CONTÍNUOS COM BAIXO RUÍDO (MENOR QUE 60 DBA); PORTÁTIL, COM ALÇA DE EMPUNHADURA NA PARTE FRONTAL, MONTADO EM MÓVEL DE ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI TEXTURIZADA APOIADA, SOBRE QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 3" DE DIÁMETRO, COM FREIO: EQUIPAMENTO FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBA IEC 601-1/94; EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO PARTE 1 - PRESCRIÇÕES GERAIS PARA SEGURANÇA; CAIXA DE PROTEÇÃO DO GRUPO MOTOR EM PLÁSTICO RESISTENTE. COM SISTEMA DE EXAUSTÃO FORCADO DE AR; COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO INTERNA DO MOTOR DE ½ HP; CABEÇOTE ALETADO QUE FACILITA A DISSIPAÇÃO DO CALOR; FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE DIAFRAGMA DE NEOPRENE E NYLON, ELIMINANDO AS SUPERFÍCIES DE FRICÇÃO; ISENTO DE ÓLEO; MICRO-FILTRO PARA FILTRAGEM DE AR ATÉ 0.5 MÍCRON; REGISTRO DE AGULHA, EM AÇO INOX, DE PASSO FINO; VACUÓMETRO, CALIBRADO ATE 29 POL HG (760 MMHG); VÁLVULA DE ESFERA PARA BLOQUEIO DA PASSAGEM DO LÍQUIDO PARA O CABEÇOTE; KIT PEDAL DE ACIONAMENTO". ELÉTRICO, PARA USO INTERMITENTE, COM TECLA COMUTADORA PARA OPÇÃO DE USO INTERMITENTE/CONTÍNUO; KIT ALARME PARA NÍVEL DE LIQUIDO COM TECLA DE DUPLA FUNÇÃO PARA INIBIR O SOM DO ALARME E RELIGAÇÃO DO APARELHO; CÂNULADESCARTÁVEL COM EXTENSÃO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 2,0 M DE COMPRIMENTO: SUPORTE PARADUAS CÂNULAS; TAMPÃO DO FRASCO PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA; LÂMPADA PILOTO PARA INDICAÇÃO DELIGAÇÃO GERAL; ACOMPANHA: 2 FRASCOS COLETORES DE SECREÇÕES, DE ALTA TEMPERATURAS (121C), DE PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS PORFRASCO, GRADUADOS EM ALTO-RELEVO; FLUXO DE AR MÁXIMO 24 L/MIN; VÁCUO MÁXIMO 22 POLHG /560 MMHG; MEDIDAS EXTERNAS (L X P X H):45 X 52 X 120 CM; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLTSCOM CHAVE DE COMUTAÇÃO; POTÊNCIA ELÉTRICA PREVISTA: 540VA - FREQUÊNCIA: 60HZ.	UNID	2	R\$ 3.851,67	R\$ 7.703,34
9 AUTOCLAVE HORIZONTAL COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. COMANDO AUTOMÁTICO	UNID	1	R\$ 93.766,67	R\$ 93.766,67



E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

MICROPROCESSADO ELETRÔNICO. NO MÍNIMO 8 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO PRÉ **POSSIBILIDADE** COM DEFINIDOS. CONFIGURAÇÃO DA TEMPERATURA DE TRABALHO DE 90 A 135 E TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM DE ATÉ 99 MINUTOS CADA. DISPLAY DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS DOS PROGRAMAS, FASES DO CICLO PRESSÃO TEMPO E TEMPERATURA. TECLADO NUMÉRICO DE 0 A 9 MAIS TECLAS DE FUNÇÃO. CHAVE INTERRUPTORA COM LÂMPADA PILOTO. MANÔMETRO INDICATIVO DE NA CÂMARA EXTERNA. **PRESSÃO** MANOVACUÔMETRO INDICATIVO DE PRESSÃO E VÁCUO NA CÂMARA INTERNA. CÂMARA INTERNA COM FORMATO RETANGULAR GOM CAPACIDADE DE 100 LITROS (MÍNIMO), FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316L, COM ACABAMENTO POLIDO SANITÁRIO BRILHANTE E CÂMARA EXTERNA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. TESTADAS HIDROSTATICAMENTE CONFORME NR 13. DEVE POSSUIR ISOLAÇÃO TÉRMICA, ATRAVÉS DE CAMADAS DE LÃ DE ROCHA ALUMINIZADA, E CHAPAS REVESTIMENTO EXTERNO COM GALVANIZADAS PARA EVITAR PERDA DE CALOR E AQUECIMENTO DO AMBIENTE DE TRABALHO. DOTADA DE PONTO DE TOMADA DE TEMPERATURA E VALIDAÇÃO. NÚMERO DE PORTAS: 1 (UMA) PORTA VOLANTE CENTRAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE PORTA FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL, MACIÇA E ABAULADA INTERNAMENTE, ACABAMENTO POLIDO SANITÁRIO BRILHANTE. COMANDADA POR VÖLANTE CENTRAL, TEM SEU FECHAMENTO HERMÉTICO ATRAVÉS DA INTRODUÇÃO DE HASTES DE APERTO NOS ORIFÍCIOS DO FLANGE, E DOTADO DE GUARNIÇÃO DE SILICONE, QUE GARANTE TOTAL VEDAÇÃO DO VAPOR. FLANGE FABRICADA EM CHAPA DE AÇO ACABAMENTO POLIDO, INOXIDÁVEL. COM BRILHANTE. SISTEMAS DE SEGURANÇA COM: • TRAVA DE SEGURANÇA MECÂNICA, COLOCADA NO INTERIOR DO EIXO CENTRAL DA PORTA. IMPEDINDO A SUA ABERTURA QUANDO HOUVER PRESSÃO NA CÂMARA INTERNA: • VÁLVULAS DE SEGURANÇA PARA ALÍVIO IMEDIATO NA CÂMARA EXTERNA, CASO A PRESSÃO ULTRAPASSAR O LIMITE MÁXIMO DE TRABALHO; • VÁLVULA MANUAL. PARA DESCARGA TOTAL DO VAPOR E PRESSÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA; PRESSOSTATO DE SEGURANÇA E CONTROLE NA CÂMARA EXTERNA E





EEDRINECEVEPFVFABEAOCOP. VPUAÁGODPACAEETEDEHFM6RS	AMARA INTERNA; • CONTROLE DE NÍVEL E LETRODOS, PARA CONTROLE DA ENERGIA LÉTRICA NAS RESISTÊNCIAS CONFORME O NÍVEL E ÁGUA, PROTEGENDO-AS CONTRA QUEIMA; EGISTRO DE AGULHA ACOPLADO À CÂMARA ITERNA PARA DESCOMPRESSÃO LENTA E LIMINAÇÃO DA UMIDADE; • REGISTRO DE ONTROLE DE VAZÃO ENTRE A CÂMARA INTERNA EXTERNA PARA CONTROLE DA INJEÇÃO DE APOR NOS TESTES DE BOWIE DICK; DIMENSÕES XTERNAS APROXIMADAS (AXLXP): 170X65X90 CM OTÊNCIA: 11KW TENSÃO: 220 V TRIFÁSICO UNCIONAMENTO: ATRAVÉS DE GERADOR DE APOR ACOPLADO À CÂMARA EXTERNA. ABRICADO EM AÇOINOXIDÁVEL AISI 304. BASTECIDO AUTOMATICAMENTE POR MEIO DE OMBA DE ÁGUA, COM FUNCIONAMENTO LÉTRICO FEITO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIAS COPLADAS AO EQUIPAMENTO. COM ELETRODOS DI BÓIA PARA CONTROLAR O NÍVEL DE ÁGUA, ROTEGENDO AS RESISTÊNCIAS CONTRA QUEIMA. SISTEMA DE VÁCUO: DOTADO DE UMA BOMBA DE ÁGUA, ROTEGENDO AS RESISTÊNCIAS CONTRA QUEIMA. SISTEMA DE VÁCUO: DOTADO DE UMA BOMBA DE ÁGUA PARA PROCESSAR AS OPERAÇÕES DE RESISTÊNIZADOS. BASTECIMENTO DOTADO DE UMA BOMBA DE ÁGUA PARA ABASTECER AUTOMATICAMENTE O SERADOR DE VAPOR ANTES OU DURANTE OS COLONDA OS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E ABASTECÊLO MESMO QUANDO PRESSURIZADO. COM PAINEL SUPERIOR QUE COMODA OS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE, DOTADO DE VENTILAÇÃO FORÇADA LÉM DE ACOMODAR O CONTROLADOR DO COUIPAMENTO. ESTRUTURA GABINETE MONTADO EM ARMAÇÃO DE CANTONEIRAS SAE 1020 COM RATAMENTO. ESTRUTURA GABINETE MONTADO EM ARMAÇÃO DE CANTONEIRAS SAE 1020 COM RATAMENTO. ESTRUTURA GABINETE MONTADO EM ARMAÇÃO DE CANTONEIRAS SAE 1020 COM RATAMENTO. ESTRUTURA GABINETE MONTADO EM ARMAÇÃO DE CANTONEIRAS SAE 1020 COM RATAMENTO. ESTRUTURA GABINETE MONTADO EM ARMAÇÃO DE CANTONEIRAS SAE 1020 COM RATAMENTO. ESTRUTURA GABINETE MONTADO EM ARMAÇÃO DE CANTONEIRAS SAE 1020 COM RATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA SEMALTE. REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPAS SMALTE. REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPAS SMALTE. REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPAS SECULO DAS INFORMAÇÕES DO CICLO SECUCIONADO.	UNID	3	R\$ 5 679 83	R\$ 17.039,49
10 A	AUTOCLAVE HOSPITALAR 48L	UNID	3	R\$ 5.679,83	R\$ 17.039,49
		The second secon			



11	AUTOCLAVE VERTICAL CAP. 21LT. COM CUBA DE INOX	UNID	5	R\$ 3.089,10	R\$ 15.445,50
12	BIOMBO DUPLO C/ RODÍZIO E C/ LONA MED. 1.20X1.75	UNID	5	R\$ 244,32	R\$ 1.221,60
13	BIOMBO TRIPLO C/ RODÍZIO E C/ LONA MED. 1.80X1.75	UNID	5	R\$ 292,20	R\$ 1.461,00
14	BIOMBO TRIPLO HOSPITALAR EM AÇO INOX CORTINAS BRIM CRU COM RODÍZIOS. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX. DOBRÁVEL PARA AMBOS OS LADOS, COM DOIS EIXOS GIRATÓRIOS. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA E RODÍZIOS NAS LATERAIS. DIMENSÕES:ABERTO 1870 X 0,47 X 1800 MM.	UNID	3	R\$ 904,00	R\$ 2.712,00
15	BISTURI ELÉTRICO PARA USO EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS, EM CIRURGIAS GERAIS. DEVE FUNCIONAR NOS MODOS BIPOLAR E MONOPOLAR; POSSUIR OS MODOS DE OPERAÇÃO DE CORTE, COAGULAÇÃO E MISTO (CORTE + COAGULAÇÃO). PARA O MODO MONOPOLAR, POTÊNCIA MÁXIMA DE CORTE 300 W E POTÊNCIA MÁXIMA DE COAGULAÇÃO 120W. PARA O MODO BIPOLAR, POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA DE 80 W. SISTEMA DE MONITORAÇÃO DE IMPEDÂNCIA DE CONTATO PARA PLACA DE PACIENTE; AJUSTE DE AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE POTÊNCIA DE COMANDO MANUAL OU POR TECLAS BLINDADAS NO PAINEL FRONTAL QUE DEVEM SER A PROVA DE LÍQUIDOS; ACIONAMENTO DE CORTE E COAGULAÇÃO ATRAVÉS DE CANETA COMANDO MANUAL, ALÉM DO ACIONAMENTO NORMAL POR PEDAL DE DUPLO COMANDO; ACIONAMENTO DO MODO BIPOLAR COM PEDAL INDEPENDENTE DO MONOPOLAR; SINALIZAÇÃO ÁUDIO-VISUAL COM TONS DIFERENCIADOS EM MODO DE CORTE E COAGULAÇÃO, PERMITINDO A IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO QUE ESTÁ SENDO UTILIZADA; VENTILAÇÃO NATURAL POR CONVECÇÃO; 03 MODALIDADES DE CORTE (BAIXO PARA TECIDOS DELICADOS OU CIRURGIA LAPAROSCÓPICA; PARA CORTE LIMPO COM POUCA HEMOSTASIA E COMBINADO PARA CORTE LENTO) INDEPENDENTEMENTE DA NOMENCLATURA DE CADA FABRICANTE; MODALIDADES DE COAGULAÇÃO: DESSECAÇÃO, FULGURAÇÃO E SPRAY INDEPENDENTEMENTE DA NOMENCLATURA DE CADA FABRICANTE; MODALIDADES DE SPRAY INDEPENDENTEMENTE DA NOMENCLATURA DE CADA FABRICANTE; MODALIDADES DE BIPOLAR: BIPOLAR E MICROBIPOLAR, SAÍDAS DE POTÊNCIA ISOLADAS PARA OS MODOS MONOPOLAR E BIPOLAR; SISTEMA DE	UNID	2	R\$ 30.220,00	R\$ 60.440,00



3						
		MONITORAÇÃO DE PLACA PACIENTE QUE BLOQUEIE O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO NA OCORRÊNCIA DE ALGUMA FALHA NA CONTINUIDADE DO CABO E OU CONEXÃO PLACACABO; INDICADOR DE IMPEDÂN®IA DO CONTATO DA PLACA DE PACIENTE; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM 110/220 VOLTS 60HZ; INDICAÇÃO DAS POTENCIAS MÁXIMAS DE SAÍDA EM CADA MODO DE OPERAÇÃO. ACESSÓRIOS: CARRO DE TRANSPORTE COM RODÍZIOS E PRATELEIRA PARA ACESSÓRIOS; 01 PEDAL DE ACIONAMENTO DUPLO COMANDO A PROVA D'ÁGUA E EXPLOSÃO PARA USO EM MODO MONOPOLAR; 01 PEDAL DE ACIONAMENTO SIMPLES COMANDO; 01 PLACA DE RETORNO PERMANENTE DE AÇO INOX COM CABO COMPATÍVEL.				
	16	BOMBA DE INFUSÃO LINEAR. SIMPLES DE OPERAR, COM PROGRAMAÇÃO INTERATIVA E INTUITIVA,O EQUIPAMENTO MOSTRA OS DADOS DA INFUSÃO NUM AMPLO DISPLAY LCD, DE COR AZUL. EMPREGA DESCARTÁVEIS COMUNS, PROPICIANDO BAIXO CUSTO DE INFUSÃO. POSSUI DETECTOR DE AR ULTRA-SÔNICO E SENSOR DE PRESSÃO ELETRÔNICO COM NÍVEL DE OCLUSÃO REGULÁVEL, PARA GARANTIR MAIOR SEGURANÇA DO PACIENTE DURANTE A INFUSÃO.	UNID	6	R\$ 16.263,33	R\$ 97.579,98
	17	BRAÇADEIRA P/INJEÇÃO ALT. REGULÁVEL ESMALTADA E CONCHA INOX	UNID	5	R\$ 149,18	R\$ 745,90
•	18	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, ALTURA REGULÁVEL CONSTRUÍDA EM TUBOS DE 7/8' X 0,9MM; BASE EM QUATRO PÉS TUBULARES, HASTE EM AÇO INOX 3/4' X 0,9MM, APOIO DE BRAÇO EM CHAPA AÇO INOX 0,80MM.ALTURA MÍNIMA: 0,80MALTURA MÁXIMA: 1,16M.	UNID	1	R\$ 182,07	R\$ 182,07
	19	CADEIRA DE BANHO CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO IDEAL PARA USO SANITÁRIO E CHUVEIRO. ASSENTO SANITÁRIO REMOVÍVEL, ENCOSTO EM NYLON, APOIO PARA OS BRAÇOS FIXOS APOIO PARA OS PÉS FIXOS, FREIOS BILATERAIS RODAS TRASEIRAS ARO 06GIRATÓRIAS COM PNEUS MACIÇOS RODAS DIANTEIRAS ARO 06? COM PNEUS MACIÇOS POSICIONADAS NA PARTE INTERNA DA CADEIRA.	UNID	8	R\$ 412,00	R\$ 3.296,00



E-mail:prefeiturac	ocal.pi@gmail.com
--------------------	-------------------

20	CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL SIMPLES. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO PINTADA EM EPOXI-PÓ.RODAS TRASEIRAS COM 4 ROLAMENTOS E FREIOS BILATERAIS.RODAS DIRECIONAIS PEQUENAS DIANTEIRAS 6" (150MM).TODOS OS PNEUS MACIÇOS.ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON SIMPLES.APOIOS DE PÉS TUBULAR, RETRATEIS.APOIO DE BRAÇOS	UNID	4	R\$ 866,93	R\$ 3.467,72
	FIXOS.MEDIDAS:ALTURA: 95CM; LARGURA DO ASSENTO: 42CM; LARGURA TOTAL: 64CM; COMPRIMENTO: 100CM; PESO: 17KG; CAPACIDADE: 80KG.				
21	CAMA HOSPITALAR 8 MOVIMENTOS MOTORIZADA. ACOMPANHA COLCHÃO HOSPITALAR COM CAPA IMPERMEÁVEL. MOVIMENTOS: FAWLER, SEMI-FAWLER, VASCULAR, FLEXÃO DE PERNAS, SENTADO, CARDÍACO, ELEVAÇÃO DO LEITO, TRENDELEMBURG E REVERSO DO TRENDELEMBURG (PROCLIVE). DIMENSÕES: 1,90 X 0,90 C M. ALTURA MÍNIMA DO LEITO: 48 CM. ALTURA MÁXIMA DO LEITO: 70 CM. GRADES LATERAIS: 64X28 CM CADA. CAPACIDADE DA CAMA: 180 KG. CABECEIRA, PESEIRA E GRADE LATERAIS EN POLIETILENO INJETADO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E FÁCEIS DE SEGURAR, PROTEGEM SEM RESTRINGIR OS MOVIMENTOS DO LEITO. CORES DOS DETALHES DA CABECEIRA AZUL.DOTADA DE SISTEMA MECÂNICO, A MESMA ACOPLA-SE ABAIXO DO LEITO PROPORCIONANDO ASSIM MAIOR FACILIDADE AO DESCER DA CAMA, FABRICADA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ EPÓXI.LEITO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA COM ESPESSURA DE 1,20MM E REFORÇOS EM TUBOS QUADRADOS DE 20×20MM DE ALTA RESISTÊNCIA. BASE REVESTIDA EM CARENAGEM DE POLIPROPILENO COM ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE EM GEL COAT.MOVIMENTO DAS ARTICULAÇÕES ATRAVÉS MOTOR ELÉTRICO BIVOLT IMPORTADO DE TECNOLOGIA ALEMÃ.FABRICADA EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO CARBONO ASTM DE 50X30X 1,2MM, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI. COM RODÍZIOS BLINDADOS, MACIÇOS		1	R\$ 8.201,33	R\$ 8.201,33



22	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA COM ELEVAÇÃO DO LEITO. CABECEIRA E PESEIRA EM AÇO ASTM A36 DE ALTA RESISTÊNCIA REMOVÍVEL.GRADES EM AÇO ASTM A36 DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DESLIZANTE QUE PERMITE O RECOLHIMENTO PARA BAIXO DO LEITO, FACILITANDO A TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE, COM SISTEMA DE SEGURANÇA TRAVA E DESTRAVA.BASE TUBULAR DE 50 X 30 X 1,5MM COM PÉS RECUADOS.ESTRUTURA DO LEITO CONSTRUÍDO EM LONGARINAS DE AÇO DE 3 MM PERFILADOS EM U.ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE 1MM DE ESPESSURA.TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER, POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA.RODÍZIOS DE 3" DIM, COM FREIO DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL. ACOMPANHA COLCHÃO HOSPITALAR COM CAPA IMPERMEÁVEL. MOVIMENTOS: FAWLER/SEMI-FAWLER, FLEXÃO DE PERNAS,DORSO,VASCULAR E ELEVAÇÃO DE LEITO. DIMENSÕES TOTAIS DO LEITO: 0,90X1,90 CMALTURA MÍNIMA DO LEITO: 45 CM. ALTURA MÁXIMA DO LEITO: 70 CM. CAPACIDADE MÁXIMA: 150 KG. COM CARENAGEM.	UNID	27	R\$ 8.508,00	R\$ 229.716,00
23	CARRINHO DE PARADA E EMERGÊNCIA COMPLETO COM SUPORTE PARA DESFIBRILADOR. ESTRUTURA REFORÇADA EM TUBO DE AÇO QUADRADO. COM 04 GAVETAS EM CHAPA DE AÇO SENDO A 1ª COM DIVISÓRIAS EM ACRÍLICO. SISTEMA DE LACRE ÚNICO PARA AS 04 GAVETAS. CHASSI COM PROTEÇÃO DE BORRACHA EM TODA A VOLTA. RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 4" EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE FREIO NA DIAGONAL. ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO FERRUGINOSO, INCLUSIVE O TAMPO. ACOMPANHA: TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA EM ACRÍLICO; SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX COM 02 GANCHOS EM FORMA DE (T); SUPORTE PARA DESFIBRILADOR; SUPORTE PARA CILINDRO; FILTRO DE LINHA. DIMENSÃO APROXIMADA: 700 X 500 X 800 MM.	UNID	2	R\$ 2.406,67	R\$ 4.813,34
24	CARRO MACA SIMPLES- CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GRADES LATERAIS, SUPORTE DE SORO E COLCHONETE.	UNID	6	R\$ 2.726,55	R\$ 16.359,30





25	CARRO PARA TRANSPORTE E SUPORTE DE ELETROCARDIÓGRAFOS.FABRICADO COM CHAPAS METÁLICAS, MONTADO EM ESTRUTURA REFORÇADA EM PINTURA A PÓ, DE BASE PLÁSTICA TEXTURIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO, CORROSÃO E IMPACTO, OFERECENDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO. O CARRO TEM MOBILIDADE CONFERIDA POR 4 RODÍZIOS DE 4", COM GIRO DE 360° COM FREIOS NOS FRONTAIS E CONTA AINDA COM CESTA PARA ACESSÓRIOS CLÍNICOS.	UNID	1	R\$ 3.730,33	R\$ 3.730,33
26	DESFIBRILADOR PORTÁTIL COM: CARGA REGULÁVEL DE 1 À 360 JOULES AJUSTÁVEIS ATRAVÉS DE TECLAS BLINDADAS: 1, 2, 5,10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150, 200, 250, 300 E 360; SELEÇÃO E CARGA: MEDIANTE COMANDO ÚNICO; DESCARGA AUTOMÁTICA DE ENERGIA ARMAZENADA APÓ	UNID	3	R\$ 8.966,64	R\$ 26.899,92
27	ELETROCARDIÓGRAFO DE REPOUSO DIGITAL-1 ELETROCARDIOGRAFICO USB WINCARDIO-1 KIT DE ACESSORIOS WINCARDIO USB-1 LICENÇA DE USO SOFTWARE WINCARDIO	UNID	2	R\$ 11.031,83	R\$ 22.063,66
28	ELETROCARDIÓGRAFO INTERPRETATIVO DIGITAL 12 CANAIS. IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA DE ALTA RESOLUÇÃOIMPRESSÃO EM 1, 3, 6 E 12 CANAIS NO FORMATO A4ECONOMIA DE IMPRESSÃO, EM MODO GRADE, PERMITE O USO DE BOBINA DE FAXFÁCIL OPERAÇÃO UTILIZANDO APENAS UMA TECLAINTERPRETAÇÃO DO ECG E MEDIDAS COMPLEXASBATERIA RECARREGÁVEL DE LONGA DURAÇÃOSOFTWARE PERMITE VISUALIZAR /ARQUIVAR / ENVIAR / IMPRIMIR EM PAPEL COMUM.ACOMPANHA: CABO DE FORÇA COM 3 PINOS; CABO PACIENTE 10 VIAS; CONJUNTO DE 6 ELETRODOS PRECORDIAIS E 4 ELETRODOS DE MEMBROS; 01 BOBINA DE PAPEL TERMO SENSÍVEL COM RENDIMENTO PARA 100 EXAMES; 01 TUBO DE GEL CONDUTOR; MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; ALIMENTAÇÃO, BATERIA RECARREGÁVEL E REDE ELÉTRICA AUTOMÁTICA 110 E 220 VOLTS	UNID	1	R\$ 13.986,67	R\$ 13.986,67
29	FOCO CIRÚRGICO DE TETO COM 2 CÚPULAS SENDO CADA CÚPULA COM 3 BULBOS CAPACIDADE DE 90.000 LUX		3	R\$ 12.622,63	R\$ 37 867,89



30	FOCO CIRÚRGICO DE TETO COM 2 CÚPULAS. CÚPULAS CONFECCIONADA COM BRAÇO ARTICULÁVEL, PROPORCIONANDO MOVIMENTOS DE TORÇÃO, FLEXÃO, BASCULANTE E CIRCULARES, SENDO CONECTADA À HASTE SUPORTE DE TETO, EM FIBERGLASS, DOTADA DE REFLETOR DE VIDRO O QUAL RECEBE UMA CAMADA DIELÉTRICA DE FILME SELETIVO, FAZENDO COM QUE A LUZ REFLETIDA SEJA INTENSAMENTE BRANCA. O INFRAVERMELHO É DIRECIONADO PARA A PARTE POSTERIOR DO REFLETOR, EQUIPADA C/BULBO DE HALOGÊNIO DE 12 V X 55W O QUAL PROPORCIONA ALTA REFLEXÃO LUMINOSA, NÃO NECESSITANDO DE FOCALIZADOR PARA CONCENTRAÇÃO DA LUZ EM VIRTUDE DE SEU FEIXE LUMINOSO SER ÚNIÇO, SENDO QUE A SUA AMPLITUDE SERÁ DETÉRMINADA PELA DISTÂNCIA ENTRE A SUA CÚPULA E O CAMPO OPERATÓRIO. A ESTRUTURA METÁLICA RECEBE ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. POSSUEM DISPOSITIVO QUE PERMITEM GRADUAR A INTENSIDADE LUMINOSA POSSIBILITANDO QUE O CIRURGIÃO UTILIZE A INTENSIDADE DE LUZ IDEAL PARA CADA PROCEDIMENTO.A RETENÇÃO DO INFRAVERMELHO (CALOR), É PROPORCIONADA PELO EMPILHAMENTO DE MÚLTIPLAS CAMADAS DIELÉTRICAS (FILME SELETIVO) NO REFLETOR DE VIDRO ATRAVÉS DAS QUAIS SOMENTE A LUZ VISÍVEL (FRIA) É REFLETIDA E O INFRAVERMELHO (CALOR) É TRANSMITIDO PARA A PARTE POSTERIOR DO REFLETOR. EMPERATURA DE COR: 3800° A 4500° K, / VOLTAGEM: 127/220 VOLTS. / CICLOS: 50/60 HZ. / BULBOS HALÖGENOS: H1 12V X 55WATTS. / WATTS: 55 W.	UNID	2	R\$ 29.250,00	R\$ 58.500,00
31	ECCO CLINICO ELEXÍVEL ALTURA REGULÁVEL CA	UNID	5	R\$ 281,83	R\$ 1.409,15
32	FOCO DE LUZ AUXILIAR DE CONSULTÓRIO MÉDICO LUMINÁRIA AUXILIAR FLEXÍVEL, BASE EM TRIPÉ TUBULAR, ACABAMENTO COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, HASTE FLEXÍVEL CROMADA COM ALTURA REGULÁVEL E REFLETOR PINTADO. 4 PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. PESO: 1,8 KG. DIMENSÕES:LARGURA: 0,39M; ALTURA MÍNIMA: 1,10M / ALTURA MÁXIMA: 1,60M; PROFUNDIADE: 0,39M.	UNID	1	R\$ 381,63	R\$ 381,63



	33	INALADOR NEBULIZADOR COM 04 SAÍDAS. COMPRESSOR TIPO PISTÃO OSCILANTE. PRESSÃO MÁX.: 80LBS. VAZÃO LIVRE: 34LTS/MIN. TAMANHO DAS PARTÍCULAS: 0,3 - 8 MICRONS. MOTOR DE 1/5HP. VOLTAGEM: AUTOMÁTICA - 110/220V. CONSUMO: 341W. PESO: 8,5KG. COMPRIMENTO: 360MM. ALTURA: 450MM. LARGURA: 225MM.	UNID	4	R\$ 4.863,67	R\$ 19.454,68
6	34	INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO DE 24 HORAS	UNID	1	R\$ 37.260,00	R\$ 37.260,00
ŀ	35	MACA PADIOLA DOBRÁVEL LEITO C/ LONA	UNID	5	R\$ 290,91	R\$ 1.454,55
	36	MESA AUXILIAR DE MAYO SIMPLES, BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL 0,35 X 0,46CM. ALTURA REGULÁVEL DE 0,90 A 1,25CM. ARMAÇÃO TUBULAR. PINTURA SINTÉTICA, OPCIONAL EPOXI.	UNID	5	R\$ 291,07	R\$ 1.455,35
ð	37	MESA CIRÚRGICA UNIVERSAL, ELÉTRICA, DE ALTURA REGULÁVEL E RADIOTRANSPARENTE. COLCHÃO DE DESCOMPACTAÇÃO PARA CONFORTO DOS PACIENTES A FIM DE REMOVER A INCIDÊNCIA DE ÚLCERA DE DECÚBITO, COM PROJETO ANTIESTÁTICO, À PROVA D'ÁGUA E CONSISTENTE. ALTA CAPACIDADE DE PESO EM POSIÇÕES NORMAIS E INVERTIDAS. BATERIA INTERNA QUE MANTÉM O FORNECIMENTO DE ENERGIA PARA 50-80 CIRURGIAS. POSIÇÃO DA MESA INFERIOR DE 600 MM DEPOIS DO AJUSTE DA POSIÇÃO DO PACIENTE, TORNANDO-A APROPRIADA PARA NEUROCIRURGIA E CIRURGIA MINIMAMENTE INVASIVA. SISTEMA DE PARADA ELÉTRICA PARA ESTABILIDADE SUPERIOR. RETORNO À POSIÇÃO ORIGINAL COM UM BOTÃO. OPÇÃO COM SUPERFÍCIE DE FIBRA DE CARBONO. FUNÇÃO DE ALTERNAÇÃO LONGITUDINAL ELÉTRICA COM 320 MM COMBINADA À PLACA RADIOLUCENTE FORNECE ACESSO LIVRE AO ARCO EM C PARA O CORPO INTEIRO. TRÊS PAINÉIS DE CONTROLE, INCLUINDO PAINEL REMOTO, PAINEL DE COLUNA E PEDAL	UNID	2	R\$ 9.090,00	R\$ 18.180,00
	38	MESA DE MAYO INOX C/ RODÍZIO C/ BANDEJA INOX	UNID	5	R\$ 356,50	R\$ 1.782,50
	39	MESA GINECOLÓGICA ESMALTADA C/ LEITO ESTOFADO, PORTA COXA E GAVETA INOX.	UNID	5	R\$ 834,14	R\$ 4.170,70
	40	MESA GINECOLÓGICA ESMALTADA C/ LEITO INOX, PORTA COXA E GAVETA INOX.	UNID	5	R\$ 953,83	R\$ 4.769,15
	41	MESA INSTRUMENTAL SEMI-CIRCULAR TOTALMENTE EM AÇO INOX.	UNID	5	R\$ 973,20	R\$ 4.866,00
	42	MESA PARA ANÉSTESISTA FEITO DE AÇO INOXIDÁVEL COM TRÊS GAVETAS E RODÍZIOS DE 125 MILÍMETROS, 2 EQUIPADOS COM OS FREIOS.	UNID	2	R\$ 3.026,23	R\$ 6.052,46





43	MOCHO BANCO GIRATÓRIO COM ENCOSTO, RODÍZIOS E APOIO PARA OS PÉS. ARMAÇÃO EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO ESPUMA D26, REVESTIDO EM COURVIM. ASSENTO COM 300MM DE DIÂMETRO. ARCO PARA APOIO DOS PÉS EM TUBO DE AÇO CARBONO. ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE EIXO VERTICAL ROSCADO EM AÇO ZINCADO. 04 PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" DE DIÂMETRO (50MM). ACABAMENTO PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO FERRUGINOSO.	UNID	2	R\$ 333,90	R\$ 667,80
44	MONITOR MULTIPARÂMETRO PORTÁTIL CONTENDO MONITORAÇÃO DE ECG, RESPIRAÇÃO, SPO2, PNI, TEMPERATURA, PI E CAPNOGRAFIA PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAL COM POSSIBILIDADE DE CONFIGURAÇÃO DE DIVERSOS PARÂMETROS SIMULTÂNEOS. POSSUI ALÇA DE TRANSPORTE. POSSUIR SELEÇÃO PARA O TIPO DE PACIENTE: ADULTO, PEDIÁTRICO OU NEONATAL. POSSUIR TECLADO E/OU BOTÃO ROTACIONAL OU AINDA TELA TOUCH SCREEN QUE FACILITE A PROGRAMAÇÃO. TELA DE LCD COLORIDA DE NO MÍNIMO 12 E NO MÁXIMO 17 POLEGADAS. APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 7 CURVAS SIMULTANEAMENTE, POSSIBILIDADE DE ALTERNAR O MÓDULO DE EXIBIÇÃO PARA NUMÉRICA E DEVE PERMITIR A CONFIGURAÇÃO DAS FORMAS DE ONDA. COM CONTROLE DE VELOCIDADE PARA O TRAÇADO DE CURVA MÍNIMO VARIÁVEL EM 25 MM/S E 50 MM/S. POSSUIR TEÇLA/MENU PARA CONFIGURAÇÃO TEMPORÁRIA DE ALARMES SONOROS. BIVOLT 110/220V, COM BATERIA RECARREGÁVEL AUTOMATICAMENTE E AUTONOMIA MAIOR QUE 2 HORAS. FAIXA DE PRESSÃO SISTÓLICA: 40 A 250MMHG (EXATIDÃO +-3MMHG) DE ACORDO COM NBR IEC 80601-2-30 E FAIXA DE PRESSÃO DIASTÓLICA: 20 A 210MMHG (EXATIDÃO +-3MMHG). DE ACORDO COM NBR IEC80601-2-30. POSSUIR VÁLVULA DE PRESSÃO EXCESSIVA. FAIXA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA: 20 A 300 BPM (EXATIDÃO: +-2BPM). POSSUIR 7 DERIVAÇÕES, PODENDO SER EXPANDIDO POSTERIORMENTE PARA 12 DERIVAÇÕES. POSSUIR ANÁLISE DE SEGMENTO ST. POSSUIR ANALISE DE ARRITMIA COM GRAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 24H DOS EVENTOS ÂRRÍTMICOS COM TRAÇADOS DE ECG, SEGUNDOS ANTES E DEPOIS.	UNID	6	R\$ 36.583,33	R\$ 219.499,98



	POSSUIR MEDIÇÃO DA RESPIRAÇÃO PELO MÉTODO DE IMPEDANCIOMETRIA TORÁCICA (UTILIZANDO OS ELETRODOS DE ECG). POSSUIR INDICAÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA E APRESENTAÇÃO DA CURVA DE RESPIRAÇÃO. POSSUIR DETECTOR PULSO DE MARCA-PASSO. FAIXA DE SATURAÇÃO SPO2: 40 ♣ 100 POR CENTO (RESOLUÇÃO 1%). FAIXA DE FREQUÊNCIA DE PULSO: 40 A 240 BPM. FAIXA DE PRESSÃO INVASIVA: -40 A 300MMHG (EXATIDÃO +-1MMHG). POSSUIR NO MÍNIMO DOIS CANAIS DE PRESSÃO INVASIVA. FAIXA DE TEMPERATURA: 25 A 45°C (EXATIDÃO 0,1°C). FAIXA DE CAPNOGRAFIA: 0 A 99MMHG (EXATIDÃO +-2MMHG). POSSUIR MONITORAÇÃO CONTÍNUA DO CO2 EXPIRADO EXIBIDA EM GRÁFICO E VALOR NUMÉRICO.POSSUIR MONITORAÇÃO DA FRAÇÃO INSPIRADA E EXPIRADA DE CO2.				
45	NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO, MODELO SIMPLES DE MESA DESTINADOS A SIMPLES VISUALIZAÇÃO OU PARA FINS DE DIAGNÓSTICO DE IMAGENS ANALÓGICAS OU DIGITAIS. CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO; PINTADO ELETROSTATICAMENTE NAS CORES CINZA, BRANCO, BEGE OU PRETO; PARTE FRONTAL EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO BRANCO LEITOSO; ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15W 6500K POR CORPO; ACIONAMENTO POR REATORES ELETRÔNICOS DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA; LUMINÂNCIA APROXIMADA DE 2000 NITS; ACENDIMENTO ATRAVÉS DE INTERRUPTOR; DISPONÍVEL EM 110V OU 220V; DIMENSÕES: 490X380X140MM. PESO BRUTO: 5.0000 KG. PESO LÍQUIDO: 4.1000 K.	UNID	6	R\$ 320,67	R\$ 1.924,02
46	NEGATOSCÓPIO DE 02 CORPO	UNID	5	R\$ 445,00	R\$ 2.225,00



	COOA				
47	POLTRONA RECLINÁVEL EM ATÉ, 4 POSIÇÕES COM MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DO ENCOSTO E APOIO DOS PÉS, SENDO A ÚLTIMA A POSIÇÃO TRENDLENBURG INDICADA PARA DESCANSO E ACOMPANHANTE EM AMBULATÓRIOS E HOSPITAIS.ENCOSTO, ASSENTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS ESTOFADOS COM ESPUMA D26 REVESTIDO EM COURVIN DE FÁCIL ASSEPSIA; POLTRONA RECLINÁVEL ATRAVÉS DE MOLA COM ACIONAMENTO DE ALAVANCA LATERAL PROTEGIDA POR MANOPLA PLÁSTICA, COM TRAVA (SOB ASSENTO); POLTRONA COM BRAÇOS ARTICULADOS E ENCOSTO E APOIO DE PÉS SINCRONIZADO DE MODO A DESLOCAREM-SE CONJUNTAMENTE; PINTURA EPÓXI, ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROSTÁTICO A PÓPÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. OPCIONAL RODÍZIOS MEDIDAS: POSIÇÃO NORMAL: C=1,00M X L=0,75 M; ALTURA DO ASSENTO: 0,55 M; LARGURA ASSENTO (INTERNO): 0,53 M; POSIÇÃO RECLINADA: C=1,65 M X L=0,75 M A=0,55 M; CAPACIDADE 150 KG.	UNID	20	R\$ 1.324,83	R\$ 26.496,60
48	SELADORA AUTOMÁTICA COMPACTA E DE FÁCIL OPERAÇÃO PARA FECHAMENTO DE EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA E PERMITEM A SELAGEM CONTINUA DAS EMBALAGENS E REGULAGEM DA LARGURA DAS BORDAS.	UNID	1	R\$ 6.340,00	R\$ 6.340,00
49	SUPORTE HAMPER SIMPLES PINTADO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" DE DIÂMETRO.ACOMPANHA SACO EM BRIM BRANCO.DIMENSÕES: 0,50M DIÂMETRO X 0,80M ALTURA.PINTURA EPOXI.	UNID	7	R\$ 242,53	R\$ 1.697,71
50	SUPORTE P/ SORO ALTURA REGULÁVEL ESMALTADO C/3 GANCHOS HASTE INOX	UNID	5	R\$ 183,75	R\$ 918,75
51	SUPORTE P/ SORO ALTURA REGULÁVEL INOX C/ 3 GANCHOS HASTE INOX	UNID	5	R\$ 340,10	R\$ 1.700,50
52	SUPORTE P/ SORO DE PAREDE C/ 3 GANCHOS ESMALTADO	UNID	5	R\$ 93,73	R\$ 468,65
53	SUPORTE P/ SORO DE PAREDE C/ 3 GANCHOS INOX	UNID	5	R\$ 166,67	R\$ 833,35
54	SUPORTE PARA SORO EM INOX COM ALTURA REGULÁVEL COM 4 PÉS COM RODÍZIOS. BASE EM QUADRIPÉ FIXA DE TUBOS 50 X 30MM COM TUBO INFERIOR DE 22,22MM EM INÓX E TUBO SUPERIOR DE 15,87MM.4 GANCHOS CRUZADOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR.REGULAGEM POR MEIO DE MANDRIL DE PVC PRETO.ALTURA MÍNIMA: 1,24 M. ALTURA MÁXIMA: 2,10 M.		37	R\$ 346,83	R\$ 12.832,71



## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78 CEP:6

A MUNICIPAL DE COCAL-CNF3.00.333.893/0001-
64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

PPGGSPLOSOFBOMGCCACMSS (FEDECPOSOPPPFR) O (SFTTEAD)	EDESTAL COM RODÍZIO E FREIOS OSSIBILITE MOVIMENTO GRAUS.EQUIPAMENTO ELETROMECÂNICO, CONTROLE MICROPROCESSADOS DESTINAD ENTILAÇÃO MECÂNICA DE PACIEN EDIÁTRICOS E ADULTOS (OBEÑIDADE MÓRB TEGRADO COM MONITOR GRÁFICO COLOFIE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS, COM TELA TO CREEN, COM POSSIBILIDADE DE NO MÍNIMO QUATRO) ESPAÇOS PARA APRESENTAÇÃO ORMAS DE ONDA E/OU LOOPS SIMULTÂNEAS OF RAÇO ARTICULADO PARA SUSTENTAR SIRCUITOS DE PACIENTE E BLENDER INTEMICROPROCESSADO PARA A MISTURA CONTROLADA A VOLUME (VC); VENTILA CONTROLADA A PRESSÃO (PC); VENTILA CONTROLADA A PRESSÃO (PC); VENTILA CONTROLADA A PRESSÃO (PS); PRESSÃO POSI CONTINUA NAS VIAS AÉREAS (CPAP); VENTILA SIMV); SIMV (VC) COM PRESSÃO DE SUPORTEMINO); VENTILA CONTROLADA A VOLUME COM REGULAÇÃO CONTROLADA A VOLUME COM REGULAÇÃO CONTROLADA A VOLUME COM REGULAÇÃO CO PRESSÃO (PRVC); VENTILAÇÃO COM LIBERA DE PRESSÃO (PRVC); VENTILAÇÃO COM LIBERA DE PRESSÃO NAS VIAS AÉREAS (APRV)	SOB QUE 360 COM O A SIDA) O A SIDA) O A SIDA) O A SIDA) O B SIDA) O B SIDA O B SIDA O B SIDA O B SIDA O B SIDA O B SIDA O SIDA O	2	R\$ 102.066,67	R\$ 204.133,34
---	---	---	---	----------------	----------------



E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

EQUIPAMENTO. GASES MEDICINAIS: ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO MEDICINAL NA FAIXA DE 3 A 6 BAR E SISTEMA DE BACK-UP INCORPORADO AO EQUIPAMENTO CASO OCORRA FALHA NA REDE DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO. DEVE SER CAPAZ DE OPERAR SOMENTE COM AR COMPRIMIDO OU SOMENTE COM OXIGÊNIO. FUNCIONAMENTO EM REDE ELÉTRICA DE 100 E 240 VAC. 60 HZ COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO E COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL QUE GARANTA AUTONOMIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS. ACESSORIOS: PARA PACIENTE CIRCUITOS (CINCO) ESTERILIZÁVEL COMPLETO; 05 PEDIATRICO (CINCO) CIRCUITOS PARA PACIENTE ADULTO ESTERILIZÁVEL COMPLETO: 01 (UM) PULMÃO DE (CINCO) VÁLVULAS ADULTO; 05 EXPIRATÓRIAS COMPLETAS OU 05 (CINCO) DISPOSITIVOS QUE EXECUTEM A MESMA FUNÇÃO; 05 (CINCO) CÉLULAS DE OXIGÊNIO GALVÂNICA OU ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO PARAMAGNÉTICA OU ULTRASSÔNICA DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA DO EQUIPAMENTO: 05 (CINCO) SENSORES DE FLUXO PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS E 05 (CINCO) SENSORES DE FLUXO PARA PACIENTES ADULTOS OU 05 (CINCO) DISPOSITIVOS QUE EXECUTEM A MESMA FUNÇÃO PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS: 01 (UMA) MANGUEIRA DE AR COMPRIMIDO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE METROS, COM VÁLVULA REGULADORA (CASO NECESSÁRIO); 01 (UMA) MANGUEIRA DE O2, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 METROS, COM VÁLVULA REGULADORA (CASO NECESSARIO).



E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE. EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO PARA VENTILAÇÃO EM PACIENTE® ADULTOS E PEDIÁTRICOS (ACIMA DE 5 QUILOS), DURANTE O TRANSPORTE. MODO DE OPERAÇÃO: ASSISTIDO/CONTROLADO (PCV, VCV); VENTILAÇÃO COM PRESSÃO SUPORTE; PAUSA INSPIRATÓRIA; CICLO MANUAL; VENTILAÇÃO COM COMPENSAÇÃO DE FUGAS; SENSIBILIDADE — DISPARO POR FLUXO OU PRESSÃO; PRESSÃO INSPIRATÓRIA E PRESSÃO DE SUPORTE AJUSTADOS DE FORMA INDEPENDENTE.PARÂMETROS E FAIXAS DE AJUSTE: VOLUME CORRENTE FAIXA MÍNIMA: 50 A 2000 ML; FLUXO INSPIRATÓRIO FAIXA MÍNIMA: 10 A 100L/MIN; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA FAIXA MÍNIMA: 05 A 60 RESP/MIN; PEEP FAIXA MÍNIMA: 0 → 20 CM H2O; TEMPO INSPIRATÓRIO FAIXA MÍNIMA: 10 A 100L/MIN: FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA FAIXA MÍNIMA: 5 A 35 CM H2O; 40 A 100 % PARA OPERAÇÃO COM CILINDRO DE O2: 21% PARA OPERAÇÃO COM CILINDRO DE AR COMPRIMIDO; 21 A 100% CASO POSSUAM TURBINA INTERNA E CILINDRO DE O2. GAZES MEDICINAIS: ALIMENTAÇÃO DE GASES FEITA ATRAVÉS DE CILINDROS, TURBINA OU PISTÃO; E POSSIBILIDADE DE FUNCIONAMENTO SOMENTE COM OXIGÊNIO OU SOMENTE COM AR COMPRIMIDO, NOS CASOS EM QUE NÃO FOR A TURBINA OU PISTÃO. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 A 220 VAC, FONTE CHAVEADA AUTOMÁTICA; POSSIBILIDADE DE CONEXÃO À REDE 12V DA AMBULÂNCIA (CABOS INCLUSOS); FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO: 60 HZ; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL PERMITINDO O FUNCIONAMENTO DE PELO MENOS 240 MINUTOS. ACESSÓRIOS: 05 (CINCO) CIRCUITOS COMPLETOS ESTERILIZÁVEL ADULTO: 05 (CINCO) CIRCUITOS COMPLETOS ESTERILIZÁVEIS PEDIÁTRICOS: 01 (UM) PULMÃO DE TESTE ADULTO; 01 (UM) PULMÃO DE TESTE PEDIÁTRICO; 01 (UM) CABO DE FORÇA DE 3 PINOS (FASE. NEUTRO E TERRA);01 (UM) CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA 12V - DCDC.	UNID	1	R\$ 61.200,00	R\$ 61.200,00
---	------	---	---------------	---------------

200



E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

## LOTE III - AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DO HOSPITAL JOAQUIM

TEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V.TOTAL
1	BALANÇA ANTPOMETRIČA AD	UNID	5	R\$ 973,08	R\$ 4.865,40
2	BALANÇA ELET 200KG COM RÉGUA	UNID	5	R\$ 985,70	R\$ 4.928,50
3	BALANÇA MEC LACT RF-109 16KG	UNID	5	R\$ 655,50	R\$ 3.277,50
4	BALANÇA P/ AGENTE DE SAUDE	UNID	5	R\$ 87,83	R\$ 439,15
5	BALANÇA PLATAFORMA PORTÁTIL	UNID	5	R\$ 51,78	R\$ 258,90
6	BALCÃO TÉRMICO BANHO MARIA ELÉTRICO EM AÇO INOX ESCOVADOVERSÃO FIXA COM 6 CUBAS E TAMPAS DE VIDRO TEMPERADO; 220V; MEDIDA APROXIMADA: ALTURA: 23 CM X LARGURA: 105 CM X PROFUNDIDADE: 61 CM; PESO APROXIMADO: 20 KG.	UNID	1	R\$ 2.879,33	R\$ 2.879,3
7	BALDE A CHUTE EM ACO INOX 12 LITROS	UNID	5	R\$ 312,33	R\$ 1.561,6
8	BALDE A PEDAL EM ACO INOX 8 LITROS	UNID	5	R\$ 166,83	R\$ 834,15
9	BALDE CILÍNDRICO A PEDAL INOX 10 LITROS	UNID	6	R\$ 328,00	R\$ 1.968,0
10	BALDE CILÍNDRICO A PEDAL INOX 5 LITROS	UNID	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00
11	BALDE EM ACO INOX 5 LITROS	UNID	5	R\$ 138,33	R\$ 691,65
12	BALDE INOX A CHUTE 10 LITROS	UNID	6	R\$ 334,67	R\$ 2.008,0
13	BALDE INOX A CHUTE 20 LITROS	UNID	6	R\$ 393,58	R\$ 2.361,4
14	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE C/ ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇO ESTOFADO.	UNID	5	R\$ 394,17	R\$ 1.970,8
15	CARRO AUXILIAR TRANSPORTE EM AÇO INOX- COM 3 BANDEJAS; ALÇA DE MOVIMENTO EM TUBO; MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 75CM, LARGURA 45CM; ALTURA 85CM; RODÍZIOS INDUSTRIAIS 04 UNIDADES 3" (POL.) SERVIÇOS PESADOS.	UNID	1	R\$ 2.254,73	R\$ 2.254,7
16	CARRO CURATIVO ESMALTADO C/ RODÍZIO S/ SUPORTE PARA BALDE E BACIA	UNID	3	R\$ 249,37	R\$ 748,1
17	CARRO CURATIVO INDX C/ RODÍZIO C/ SUPORTE PARA BALDE E BACIA INOX	UNID	5	R\$ 837,17	R\$ 4.185,8
18	CARRO EMERGÊNCIA C/03 GAVETAS SENDO 01 C/ DIVISÓRIA, PRATELEIRA INFERIOR, SUP. SORO, SUP. P/ MONITOR, SUP. P/ CILINDRO, TAMPO INOX C/ RODAS.	UNID	2	R\$ 1.148,56	R\$ 2.297,7
19	CARRO MACA C/GRADE LATERAL MÓVEL ESMALTADA C/RODÍZIO E BORRACHA DE PROTEÇÃO E SUPORTE P/SORO INOX MED. 1.90X50X80	UNID	2	R\$ 862,30	R\$ 1.724,6
20	CARRO P/ TRANSPORTE DE BANDEJAS C/ 03 PRATELEIRAS ESMALTADA C/ RODÍZIO	UNID	2	R\$ 642,68	R\$ 1.285,3





E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

	VALOR MÁXIMO DO LOTE III	I			R\$ 76.783,2
40	RÉGUA ANTOPOMETRICA INFANTIL	UNID	5	R\$ 47,75	R\$ 238,75
39	OXIMETRO DE PULSO	UNID	5	R\$ 137,67	R\$ 688,35
38	OTOSCOPIO	UNID	5	R\$ 292,93	R\$ 1.464,65
37	LONA P/ BIOMBO TRIPLO	UNID	5	R\$ 96,12	R\$ 480,60
36	LONA P/ BIOMBO DUPLO	UNID	5	R\$ 64,69	R\$ 323,45
35	ESCADINHA 2 DEGRAUS AUXILIAR, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO; PISO EM COMPENSADO REVESTIDO COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE; E PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ.	UNID	35	R\$ 170,27	R\$ 5.959,45
34	COXIM P/EXAME CLINICO	UNID	5	R\$ 142,17	R\$ 710,85
33	COXIM P/ MESA GINECOLÓGICA	UNID	5	R\$ 131,17	R\$ 655,85
32	COXIM P/ BERÇO	UNID	5	R\$ 126,73	R\$ 633,65
31	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO DA 1000 25VF ISENTO DE ÓLEO	UNID	3	R\$ 2.078,50	R\$ 6.235,50
30	COLCHÕES PARA MACA	UNID	10	R\$ 162,17	R\$ 1.621,70
29	COLCHÕES PARA CAMA INFANTIL	UNID	10	R\$ 151,17	R\$ 1.511,70
28	COLCHÕES PARA BERÇO	UNID	10	R\$ 71,19	R\$ 711,90
27	COLCHAO DE 1,90 X 0,90 X 0,10	UNID	10	R\$ 191,04	R\$ 1.910,40
26	COLCHÃO DE 1,88M X 0,70M X 0,10M D28	UNID	10	R\$ 248,00	R\$ 2.480,00
25	CARRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO C/ RODAS E CORRENTE PEQUENO	UNID	2	R\$ 243,50	R\$ 487,00
24	CARRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO C/ RODAS E CORRENTE GRANDE	UNID	2	R\$ 341,60	R\$ 683,20
23	CARRO P/ TRANSPORTE DE ROUPAS INOX C/ RODÍZIO E BORRACHA DE PROTEÇÃO	UNID	2	R\$ 2.037,73	R\$ 4.075,46
22	CARRO P/ TRANSPORTE DE ROUPAS ESMALTADO C/ RODÍZIO E BORRACHA DE PROTEÇÃO	UNID	2	R\$ 826,43	R\$ 1.652,86
21	CARRO P/ TRANSPORTE DE BANDEJAS C/ 3 PRATELEIRAS INOX C/ BORRACHA DE PROTEÇÃO	UNID	2	R\$ 1.468,80	R\$ 2.937,60

LOTE IV - AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DO HOSPITAL JOAQUÍM VIERA DE BRITO DA SECREATRIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE COCAL-PI.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V.TOTAL
1	BEBEDOURO DE ÁGUA COLUNA INOX REFRIGERADO- ÁGUA GELADA E NATURAL; CONTROLE DE TEMPERATURA FRONTAL; TORNEIRAS EMBUTIDAS; DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP): 31X96X34 CM; MÁSCARA COLORIDA REMOVÍVEL E PINGADEIRA REMOVÍVEL.	UND	1	R\$ 2.020,33	R\$ 2.020,33



_						
	2	BEBEDOURO DE MESA PARA ÁGUA REFRIGERADO BRANCO- PARA GALÃO DE 20 L; ÁGUA GELADA E NATURAL; CONTROLE DE TEMPERATURA FRONTAL; TORNEIRAS EMBUTIDAS. 01 DISPENSER PARA	UNID	1	R\$ 862,33	R\$ 862,33
	3	BEBEDOURO ELETRICO PARA ĜARRAFAO 20LITROS	UNID	5	R\$ 481,42	R\$ 2.407,10
	4	BEBEDOURO ESMALTADO C/ 03 TORNEIRAS, CAPACIDADE 150 LT	UNID	2	R\$ 2.090,17	R\$ 4.180,34
	5	CALANDRA DE ALTA PRODUÇÃO (COM CILINDRO ACIMA DE 2 METROS) - EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA PASSAGEM DE TECIDOS PLANOS. CALANDRA DE 2 ROLOS COM TAMANHO DE 3M DE COMPRIMENTO. AQUECIMENTO A GÁS, VAPOR OU ELÉTRICO. FABRICADA COM CALHA DE AÇO INOX AISI 304 E POLIDA. CILINDRO REVESTIDO COM FELTRO E TECIDO DE ALGODÃO E/OU POLIÉSTER RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA. ENTRADA DAS ROUPAS ATRAVÉS DE MESA DE AÇO INOX AISI304; ENTRADA E SAÍDA DA ROUPA PELA PARTE FRONTAL. PAINEL DE COMANDO COM CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMOSTATO, BOTÃO SELETOR DA ROTAÇÃO DO CILINDRO, E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE REVERTE O CILINDRO CASO O OPERADOR TOQUE A GRADE DE PROTEÇÃO. TRANSMISSÃO ATRAVÉS DE MOTOR REDUTOR COROA EEIXO SEM FINS TRATADOS E RETIFICADOS. TOTALMENTE FECHADA.	UNID	1	R\$ 30.578,00	R\$ 30.578,00
	6	CENTRÍFUGA DE ROUPAS (CAPACIDADE ACIMADE 20 KG) — TIPO TRIPÉ, CAPACIDADE DE 21 A30KG, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL,COM PAINEL DE COMANDO E TRAVA DE SEGURANÇA.	UNID	1	R\$ 31.890,00	R\$ 31.890,00
	7	COMPUTADOR (DESKTOP COMPLETO) QUE ATENDA AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES." PROCESSADOR CORE 13-4130 OU GERAÇÃO SUPERIOR, MEMORIA RAM COM TAMANHO MÍNIMO DE 4GB TIPO DDR3L COM FREQUÊNCIA 1600MHZ OU SUPERIOR, COM DISCO RÍGIDO TIPO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120G SATA III/430MBS, COM SAÍDAS DE VÍDEO VGA E HDMI, COM NO MÍNIMO DE 2 PORTAS USBS FRONTAIS E TRASEIRAS, CONTROLADOR DE REDE 10/1000/1000, COM FONTE DE ENERGIA DE 250W, POSSUINDO LEITOR DE CD/DVD, ACOMPANHADO DE 01 TECLADO USB PADRÃO ABNT2, 01 MOUSE OPTICO TIPO USB, MONITOR DE 15,6 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO HD, OU SUPERIOR."	UNID	4	R\$ 2.916,57	R\$ 11.666,28
	8	CONDICIONADOR DE AR , MODELO SPLIT COM 12.000. BTUS , TIPO DE CONDENSADOR VERTICAL , COM VOLTAGEM DE 220V MONOFASICO , CICLO FRIO , COM CONTROLE REMOTO .	UNID	20	R\$ 1.664,60	R\$ 33.292,00





9	CONDICIONADOR DE AR , MODELO SPLIT COM 18.000. BTUS , TIPO DE CONDENSADOR VERTICAL , COM VOLTAGEM DE 220V MONOFASICO , CICLO FRIO , COM CONTROLE REMOTO .	UNID	8	R\$ 2.454,67	R\$ 19.637,36
10	CONDICIONADOR DE AR , MODELO SPLIT COM 22.000. BTUS , TIPO DE CONDENSADOR VERTICAL , COM VOLTAGEM DE 220V MONOFASICO , CICLO FRIO , COM CONTROLE REMOTO .	UNID	2	R\$ 2.685,00	R\$ 5.370,00
11	CONDICIONADOR DE AR, MODELO SPLIT COM 9000. BTUS, TIPO DE CONDENSADOR VERTICAL, COM VOLTAGEM DE 220V MONOFASICO, CICLO FRIO, COM CONTROLE REMOTO.	UNID	15	R\$ 1.546,67	R\$ 23.200,05
12	FOGÃO INDÚSTRIAL CENTRAL COM 4 BOCAS E FORNO-7 GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30CM (6 DEDOS) 02 QUEIMADORES SIMPLES E 02 DUPLOS DE BAIXA PRESSÃO - GRANDE BANDEJA COLETORA DE RESÍDUO CORPO EM AÇO INOX TAMPA EM AÇO INOX MEDIDAS DO FOGÃO: ALTURA: 80 CM; LARGURA: 78,8 CM; PROFUNDIDADE: 87,5 CM. MEDIDA INTERNA DO FORNO: ALTURA: 31 CM; LARGURA: 48 CM; PROFUNDIDADE: 59 CM; CAPACIDADE: 87 L	UNID	1	R\$ 2.543,00	R\$ 2.543,00
13	FREEZER HORIZONTAL- CYCLE DEFROST; CAPACIDADE 231L; COR: BRANCO. O CONGELADOR DEVERÁ POSSUIR SELO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A" NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - PROCEL, CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.	UNID	1	R\$ 5.142,33	R\$ 5.142,33
14	FREEZER VERTICAL – FROST FREE; CAPACIDADE 149L; COR: BRANCO; 220V. O CONGELADOR DEVERÁ POSSUIR SELO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A" NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - PROCEL, CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.	UNID	3	R\$ 4.433,33	R\$ 13.299,99
15	GELADEIRA COM 01 PORTA CAPACIDADE MINIMA DE 280 LITROS NA COR BRANCA.	UNID	4	R\$ 2.294,33	R\$ 9.177,32
16	GELADEIRA DUPLEX- FROST FREE; CAPACIDADE:261L; 220V. O CONGELADOR DEVERÁ POSSUIR SELO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A" NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - PROCEL, CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.	UNID	1	R\$ 4.487,00	R\$ 4.487,00
17	IMPRESSORA- MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA);	UNID	1	R\$ 2.153,33	R\$ 2.153,33





	VALOR MÁXIMO DO LOTE IV						
23	TV SMART DE LED COM 40 POLEGADAS	UNID	1	R\$ 2.260,60	R\$ 2.260,60		
22	TV SMART DE LED COM 32 POLEGADAS	UNID	1	R\$ 1.743,33	R\$ 1.743,33		
21	SECADORA DE ROUPAS HOSPITALAR (CAPACIDADE ACIMA DE 30 KG) — CAPACIDADE DE 31 A40KG,ESTRUTURA EXTERNA EM AÇO INOX / AÇO, TAMBOR EM AÇO INOX / AÇO, AQUECIMENTO AGÁS / VAPOR / ELÉTRICO, COM PAINEL DE COMANDO.	UNID	1	R\$ 39.703,33			
20	NOTEBOOK- PROCESSADOR: INTEL CORE I36006U; MEMÓRIA RAM:4 GB; TELA:15.6; DISCO RÍGIDO: 1TB HDD SATA 3.	UNID	1	R\$ 3.363,33	R\$ 3.363,33		
19	NOBREAK - 600VA; 2 TOMADAS.	UNID	1	R\$ 831,00	R\$ 831,00		
18	LAVADORA DE ROUPAS HOSPITALAR (CAPACIDADE ACIMA DE 50 KG) — ESTRUTURA EXTERNA EM AÇO INOX / AÇO, COM PAINEL DE COMANDO, COM BARREIRA SANITÁRIA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM FREIO DE PARADA, CESTO INTERNO EM AÇO INOXIDÁVIDA CAPACIDADE ATÉ 60KG.	UNID	1	R\$ 41.386,67	R\$ 41.386,67		

	LOTE V- AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DO HOSPITAL JOAQUIM VIERA DE BRITO DA SECREATRIA MUNICIPAL DE SAUDIS DO MUNICIPIO DE COCAL-PI.						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V.TOTAL		
1	ARMÁRIO DE AÇO (2 PORTAS) PARA ESCRITÓRIO COM CHAVE	UNID	8	R\$ 451,33	R\$ 3.610,64		
2	ARMÁRIO DE AÇO (6 PORTAS) PARA COZINHA	UNID	8	R\$ 768,00	R\$ 6.144,00		
3	ARMÁRIO DE AÇO C/02 PORTAS TAM. 160X75X35CM C/ 04 PRATELEIRAS	UNID	8	R\$ 353,33	R\$ 2.826,64		
4	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS, COM FECHADURA, PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEL, TAMANHO 195 X 0,90 X 0,30.	UNID	8	R\$ 457,67	R\$ 3.661,36		
5	ARMÁRIO DE AÇO PARA ARQUIVO	UNID	8	R\$ 435,33	R\$ 3.482,64		
6	ARMÁRIO DE AÇO PARA BANHEIRO	UNID	8	R\$ 328,38	R\$ 2.627,04		
7	ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO EM CHAPA DE AÇO SUPER REFORÇADA, NA COR CINZA, MEDINDO 1,98 X 0,9 X 0,4 M, DUAS PORTAS, COM 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, FECHADURA TIPO MAÇANETA CROMADA COM CHAVES		8	R\$ 466,07	R\$ 3.728,56		
8	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO- EM MDF; 2 PORTAS; ALTURA APROXIMADA:162CM; LARGURA APROXIMADA:80CM.	UNID	1	R\$ 826,00	R\$ 826,00		
9	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO CINZA COM PORTAS AZUIS	UNID	8	R\$ 382,67	R\$ 3.061,36		
10	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS AZUL DE CHAPA 26. TIPO DE FECHAMENTO CADEADO. ALTURA: 1,96M LARGURA: 0,63CM PROFUNDIDADE: 0,36M QUANTIDADE DE PORTAS: 8 CHAPA: CORPO 26 / PORTAS 22.	UNID	2	R\$ 798,00	R\$ 1.596,00		



11	ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS LATERAIS DE CHAPA.ARMÁRIO TIPO VITRINE.ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM 0,75MM DE ESPESSURĂ.DUAS PORTAS EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM COM ABERTURA DE 180° E FECHADURA TIPO YALE.LATERAIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM 0,75MM DE ESPESSURA.COM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM.PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM PAREDE 1,2MM, COM PONTEIRAS PLÁSTICAS.ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI.DIMENSÕES:LARGURA: 0,70M; ALTURA: 1,60M; PROFUNDIDADE (COMPRIMENTO): 0,35M.	UNID	4	R\$ 583,00	R\$ 2.332,00
12	ARMÁRIO VITRINE C/02 PORTA,3 PRATELEIRA E CHAVE MED. 160X35X70	UNID	6	R\$ 376,57	R\$ 2.259,42
13	ARMÁRIOS - COR CINZA - 0,90X0,50X1,58 - 02 PORTAS	UNID	6	R\$ 383,59	R\$ 2.301,54
14	ARMÁRIOS DE MADEIRA	UNID	6	R\$ 510,28	R\$ 3.061,68
15	ARQUIVOS DE AÇO NA COR CINZA QUATRO GAVETAS E CHAVES, TAMANHO 133 X 46 X 70 CM	UNID	6	R\$ 475,67	R\$ 2.854,02
16	BANQUETA ESTOFADA EMPILHAVÉL- COM ASSENTO EM MDP, ESPUMA E COURINO; QUATRO PÉS DE AÇO CARBONO; COR: PRETA; DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 25 X 45 X 25 CM; PESO SUPORTADO: 110 KG.	UNID	6	R\$ 154,33	R\$ 925,98
17	BERÇO C/ CUNA DE ACRÍLICO, ESTRUTURA TUBULAR ESMALTADO C/ RODAS, ACOMPANHA COXIM	UNID	5	R\$ 592,00	R\$ 2.960,00
18	BERÇO INFANTIL, GRADE FIXA MED. 80X52X90	UNID	3	R\$ 261,67	R\$ 785,01
19	BERÇO INFANTIL, GRADE LATERAL MÓVEIS MED. 120X60X110	UNID	3	R\$ 322,27	R\$ 966,81
20	BERÇO PEDIÁTRICO HOSPITALAR CESTO EM ACRÍLICO BASE EM INOX. DIMENSÃO APROXIMADA DO CESTO EM ACRÍLICO: 740 X 420 X 140 MM. PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS	UNID	5	R\$ 869,97	R\$ 4.349,85
21	BIRÔ C/02 GAVETAS COM CHAVE TAM.140X60X75CM	UNID	4	R\$ 278,17	R\$ 1.112,68
22	BIRÔ C/02 GAVETAS COM CHAVES TAM. 175X75X75 CM	UNID	4	R\$ 467,33	R\$ 1.869,32
23	CAMA BOX SOLTEIRO, COLCHÃO ESPUMA D33 - 88X188X60CM CAPACIDADE DE 100KG.	UNID	6	R\$ 512,00	R\$ 3.072,00
24	CAMA DE FAWLER C/ 2 MOVIMENTOS C/RODÍZIO C/ GRADE ESMALTADA	UNID	2	R\$ 1.141,67	R\$ 2.283,34
25	CAMA DE FAWLER INFANTIL C/RODÍZIO C/GRADE ESMALTADA 1,70X70X70	UNID	5	R\$ 1.044,83	R\$ 5.224,15
26	CAMA SIMPLES CABECEIRA MÓVEL INFANTIL C/ GRADE ESMALTADA S/RODÍZIO1.30X60X65	UNID	5	R\$ 788,17	R\$ 3.940,85



VALC®R MÁXIMO DO LOTE V R\$					
38	MOCHO GIRATÓRIO INOX C/ ASSENTO ESTOFADO C/ RODÍZIO	UNID	5	R\$ 386,33	R\$ 1.931,65 R\$ 91.528,27
37	MOCHO GIRATÓRIO INOX C/ ASSENTO ESTOFADO	UNID	5	R\$ 347,00	R\$ 1.735,00
36	MOCHO GIRATÓRIO ESMALTADO C/ASSENTO ESTOFADO C/ RODÍZIO	UNID	5	R\$ 175,67	R\$ 878,35
35	MOCHO GIRATÓRIO ESMALTADO	UNID	5	R\$ 143,40	R\$ 717,00
34	MESA REFEITÓRIO 4 LUGARES- MESA COM TAMPO REVESTIDO EM FORMICA, ESTRUTURA METÁLICA; CADEIRAS COM ENCOSTO E TAMPO EM FORMICA COM ESTRUTURA REFORÇADO. COR: BRANCO.	UNID	3	R\$ 1.238,00	R\$ 3.714,00
33	GUARDA ROUPA SOLTEIRO, COM DUAS PORTAS DE CORRER E ESPELHO - 183X120X53, MATERIAL MDP, BRANCO	UNID	3	R\$ 679,00	R\$ 2.037,00
32	ESTANTE EM AÇO C/ 06 BANDEJA DIM 1.98X0.92X30	UNID	5	R\$ 158,88	R\$ 794,40
31	ESTANTE DE AÇO CHAPA 24 COM 1,98 DE ALTURA, 0,92 DE LARGURA E 0,30 DE PROFUNDIDADE, COM 6 BANDEJAS. SUPORTA ATÉ 50KG POR BANDEJA, COLUNA DUPLA NA CHAPA 18, AS BANDEJAS NA CHAPA 24 COM ESPESSURA DE 0,60MM SÃO REFORÇADAS E COM 3 DOBRAS, CONTÉM SAPATA DE PLÁSTICO, PARA EVITAR CONTATO DIRETO COM O CHÃO.	UNID	4	R\$ 299,27	R\$ 1.197,08
30	ESTANTE DE AÇO C/06 PRATELEIRAS TAM.198X92X25CM	UNID	5	R\$ 147,29	R\$ 736,45
29	DIVĂ MALA DOBRÁVEL	UNID	3	R\$ 625,93	R\$ 1.877,79
28	DIVÃ ESTOFADO ESMALTADO CABECEIRA MÓVEL MED. 1.90X60X70	UNID	3	R\$ 454,27	R\$ 1.362,81
27	CAMA SIMPLES CABECEIRA MÓVEL MED. 1.90X90X70	UNID	5	R\$ 536,77	R\$ 2.683,85

Cocal - PI, 24 de agosto de 2020.
Kylvia Maria Sousa Herculano
Pregoeira



#### **ANEXO II**

### TERMO DE CREDENCIAMENTO (Papel timbrado da empresa)

Α	empresa		, com	sede	na		,	CNPJ	no
		,representada pelo	o (a) Sr. (a)	)		,	<b>CREDENCIA</b>	o(a) Sr.	. (a)
		(CARGO),	portador(a)	do	R.G.	no _		_ е	CPF
nº		, para	representá-l	a pera	nte o N	Municíp	io de Cocal en	ı licitaçã	o na
mod	lalidade Pre	gão Presencial nº 0 <sup>-</sup>	13/2020 (coi	ntrataç	ão de	empre	sa para o forn	ecimento	de
equ	ipamentos, n	nóveis e utensílios pa	ara atender	o Hos	pital Es	stadual	Joaquim Vieira	a de Brito	o de
Coc	al, conforme	especificações const	antes no edi	tal e ar	nexos),	poden	do formular land	ces, nego	ciar
pred	os e praticar	todos os atos inerer	ntes ao certa	ıme, ir	clusive	interpo	or e desistir de	recursos	em
toda	s as fases lic	citatórias, assinar ata							

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL CPF

**ANEXO III** 



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (Papel timbrado da empresa)

(a ser preenchida, assinada e entregue juntamente com os envelopes)

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "B", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Pregão Presencial nº 013/2020, referente a (contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, móveis e utensílios para atender o Hospital Estadual Joaquim Vieira de Brito de Cocal.Cocal, conforme especificações constantes do Edital e Anexos)

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	
REPRESENTANTE LEGAL:	
CARGO:	_
RG	
CPF	
ASSINATURA:	

**ANEXO IV** 



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO (Papel timbrado da empresa)

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cocal, Estado do Piauí.  Referente ao Edital do Pregão Presencial nº 013/2020.	
A empresa, inscrita no CNPJ sob no	

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal) (CPF)

ANEXO V



### **DECLARAÇÃO** (Papel timbrado da empresa)

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cocal, Estado do Piauí. **Referente ao Edital de Pregão Presencial nº 013/2020.** 

A empresa	, inscrita no CNPJ sob no	, por intermédio de seu
•	legal o (a) Sr. (a)	·
•	, e inscrito no CPF sob no	
	iso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de	•
9.854, de 27 d	e Outubro de 1999, que não emprega mei	nor de 18 (dezoito) anos em trabalho
noturno, perigo	so ou insalubre e não emprega menor de 16	(dezesseis) anos.
	. •	,
	(assinatura do responsá	vel)

#### **ANEXO VI**

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° XXX/2020 REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020



E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

Pelo Presente instrumento e na melhor forma de direito, A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL, Estado do Piauí, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J. n°.06.553.895/0001-78, com sede na Praça da Matriz, 177 – Centro COCAL, Estado do Piauí, aqui representado pelo aqui representado pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, TAYLON OLIVEIRA DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador da C. I. de nº 2907059, SSP/PI e do CPF de nº 037571413-85, residente e domiciliado na rua Coronel Pacifico, nº 345, Bairro São José, em Parnaíba, PI e a empresa XXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº XXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXX, nº XXX, Bairro XXXX, cidade de XXXXXXX XX, CEP XXXXXXXX, representada pelo seu representante legal xxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, xxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxx, portador da C. I. de nº xxxxxxx, xxxx e do CPF de nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na rua xxxxxxxxxxx, nº xx, Bairro xxxxxx, cidade de xxxxxx - XX, mediante as condições ajustadas nas cláusulas seguintes, CELEBRAM, com fundamento nas Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, acima mencionada, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, móveis e utensílios para atender o Hospital Estadual Joaquim Vieira de Brito de Cocal - PI

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA ENTREGA /FORNECIMENTO

Caberá a Contratada:

- 1) Entregar o objeto desta licitação será na sede da secretaria de saúde ou onde indicar a Ordem de Fornecimento, conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Cocal no prazo de 15 dias no máximo.
- 2) A entrega do objeto desta licitação vai correr por conta da Contratada, bem como as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Caberá ao Contratante;

- 1) Efetuar o pagamento conforme estipulado neste Edital;
- 2) Receber e conferir o objeto;
- 3) Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;
- 4) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

## CLÁUSULA QUARTA: DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE. Ao CONTRATANTE caberá:

1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação as finalidades de interesse público, sendo respeitados sempre os direitos do CONTRATADO;



E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

- 2) Rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8666/93.
- 3) Fiscalizar todo o fornecimento do objeto, pelo período de vigência do contrato;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;
- 5) Alterar unilateralmente o contrato quando houver modificação do objeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- 5.1) Quando necessárias à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto;
- 6) Cumprir fielmente todas as cláusulas avençadas e as normas desta lei, respondendo pela inexecução total ou parcial do fornecimento;

#### CLÁUSULA QUINTA: DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO.

#### Ao CONTRATADO caberá:

- 1) Manter preposto no local do fornecimento, para representá-lo na execução do contrato, Conforme Edital.
- 2) Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verifiquem vícios, resultantes da execução;
- 3) A responsabilidade pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 4) Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 4.1) A inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere a Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- 5) Prestar o fornecimento na forma ajustada.

### CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO PRAZO:

- 1) O preço deverá ser fixo, equivalente ou inferior ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento em até 30 (trinta) dias, conforme entrega do objeto, a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.
- 2) Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação.
- 3) Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quando houver desequilíbrio da equação econômico financeiro inicial da ata, nos termos da legislação que rege a matéria.
- 4) O reajustamento dos preços contratados somente será possível se autorizado por alteração das normas federais pertinentes à política econômica.
- 5) O prazo do referido contrato será até 31/12/2020.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RECISÃO CONTRATUAL POR PARTE DO CONTRATANTE: Constitui motivo para a rescisão do contrato por parte do CONTRATANTE, de forma unilateral e escrita, nos casos de:

1) O não cumprimento das cláusulas contratuais, quantidades e especificações;



E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

- 2) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, quantidades e especificações;
- 3) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade de fornecimento, nos prazos estipulados;
- 4) O atraso injustificado no início do fornecimento;
- 5) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- 6) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do CONTRATADO com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato:
- 7) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução assim como a de seus superiores;
- 8) O cometimento reiterado de faltas no seu fornecimento:
- 9) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- 10) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- 11) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 12) As razões de interesse público, de altas relevâncias a amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa e que está subordinado o CONTRATANTE exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.
- 13) A ocorrência de caso fortuito e força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL POR PARTE DO CONTRATADO: Constitui motivo para a rescisão do contrato por parte do CONTRATADO, de forma unilateral e escrito, nos casos de:

- 1) A supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do artigo 65 da Lei 8666/93.
- 2) A suspensão do fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo.
- 3) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 4) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA NONA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o CONTRATADO à multa de mora e sanções, na forma prevista no instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA: O CONTRATADO tem pleno conhecimento dos elementos deste termo, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares dos fornecimentos a serem executados, não



E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente termo rege-se pela pelas disposições expressas nas Leis Federais nº. 8666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/02, por este Pregão Presencial nº 013/2020, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A obrigação do CONTRATADO em manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO: As partes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste contrato, perante o Foro da Comarca de Cocal, Estado do Piauí, com renuncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Cocal PI, XX de XXXXXXXXXXXX de 2020.

TAYLON OLIVEIRA DE ANDRADE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TESTEMUNHAS:_			